

LEIS E DECRETOS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
DECRETOS DE 28 DE FEVEREIRO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

FRANCISCO JOSE DA COSTA MASCARENHAS, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

LARISSA DE MORAIS CAVALCANTE, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

YULLE COSTA RODRIGUES, do Cargo em Comissão, de Coordenador de Controle Biosfera, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

LARISSA DE MORAIS CAVALCANTE, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Compensação Ambiental, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

FRANCISCO JOSE DA COSTA MASCARENHAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Monitoramento e Controle Florestal, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 20 de Fevereiro de 2017.

MANOEL PATRICIO GOMES DA ROCHA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Notificação e Multas, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

RAQUEL ABRITTA LUSTOSA, para exercer o Cargo em Comissão, de Coordenador de Parques, símbolo DAS-2, da Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2017.

SECRETARIA DE SAÚDE
DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

EXONERAR, DE OFÍCIO, de conformidade com o disposto no art. 34, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENDA DIAS MATIAS, do Cargo em Comissão, de Assessor Técnico II, símbolo DAS-3, da Secretaria de Saúde, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
DECRETO DE 13 DE MARÇO DE 2017

O GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o inciso IX, do art. 102, da Constituição Estadual, **R E S O L V E**

NOMEAR de conformidade com o disposto no inciso II, do art. 10, da Lei Complementar nº 13, de 03 de janeiro de 1994,

BRENDA DIAS MATIAS, para exercer o Cargo em Comissão, de Diretor Técnico, símbolo DAS-4, da Secretaria de Administração e Previdência, com efeitos a partir de 13 de Março de 2017.

Of. S/Nº



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 23 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 028/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Palmeirais promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

PORTARIA Nº 24 DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017.

Fiscal de Contrato

O Secretário de Estado do Turismo do Piauí – SETUR, no uso da atribuição legal que o cargo lhe confere.

RESOLVE:

Nomear o servidor **JOSIANE DE ANDRADE PEREIRA**, CPF: **615.263.123-87**, matrícula: 307286-0, para fiscalizar o contrato nº 029/2017 cujo objeto refere-se à Contratação de empresa para realização de evento em Corrente promovido por esta Secretaria visando a promoção turística do Estado do Piauí.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo



PORTARIAS E RESOLUÇÕES

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO



PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 057/17 - A

Teresina (PI), 02 de março de 2017

Designa Comissão para acompanhar e supervisionar a execução do Programa Rede de Desconto do Servidor que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, com base no art. 2, do Decreto nº 16.239, de 21 de outubro de 2015;

RESOLVE:

Art. 1º Designar Comissão formada pelas servidoras abaixo relacionadas, para acompanhar e supervisionar a execução do Programa Rede de Desconto do Servidor Público, com o objetivo de firmar parcerias com prestadores de serviços e fornecedores dos mais variados ramos, com finalidade de oferecer descontos aos empregados públicos, servidores públicos e militares estaduais, ativos e inativos, nas compras e aquisição de serviços nos estabelecimentos comerciais.

FISCAL	FUNÇÃO	CARGO	CPF	MATRICULA
SILMARA MARIA NUNES DA SILVA MADUREIRA	PRESIDENTE	SERVIDORA EFETIVA	340.003.053-87	000.966-X
LOUSANI DOS SANTOS BATISTA	MEMBRO	SERVIDORA EFETIVA	239.421.183-00	083.278-2
EMANUELLE MARREIROS VASCONCELOS	MEMBRO	COMISSIONADA	805.321.363-49	287.842-9

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA
Secretário de Administração e Previdência

Of. 852

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 058/17

Teresina (PI), 03 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que o servidor foi notificado pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo digital nº 2016.04.1525P.

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída ao servidor **DILSON MARREIROS NUNES**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professor**, matrícula funcional nº 070.831-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **12/07/1985**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotado no Centro Estadual de Ensino Profissional em Saúde “Monsenhor José Luiz Barbosa Cortez” na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais com o de **Dentista**, matrícula funcional nº 003.853-9, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **22/02/1986**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotado no Hospital Areolino de Abreu na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 20 horas semanais, e ainda com o de **Dentista**, matrícula funcional nº 0056, data de admissão **01/10/2007**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Lagoa do Piauí-PI**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com carga horária de 20 horas semanais;

II – **Constituir** Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item precedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – **Conceder** a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 059/17

Teresina (PI), 03 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo digital nº 2016.04.1563P – (AA.900.1.018653/15-05).

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA ROSILENE OLÍMPIO**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Auxiliar de Enfermagem**, matrícula funcional nº 021.038-2, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **18/03/1983**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Saúde do Estado do Piauí**, lotada na Maternidade Dona Evangelina Rosa na cidade de Teresina-PI, com o de **Assistente Técnico Administrativo/Atendente**, matrícula funcional nº 032660, data de admissão **16/02/1979**, do quadro de pessoal da **Prefeitura Municipal de Teresina-PI**, lotada na Fundação Hospitalar de Teresina, no Centro Integrado de Saúde Lineu Araújo, com carga horária de 30 horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 612

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 062/17

Teresina (PI), 08 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando que a servidora foi notificada pela Comissão Permanente de Acumulação de Cargos da SEADPREV e não apresentou, no prazo legal, opção pelo cargo que desejava permanecer, nos termos do art. 154 da Lei Complementar Estadual nº 13/94, conforme consta do processo nº AA.095.1.007295/16-31.

RESOLVE:

I – Determinar, com fulcro nos arts. 154, 164 e seguintes da Lei Complementar Estadual nº 13/94, a instauração de Processo Administrativo Disciplinar, adotando procedimento sumário (artigo 161, LC Nº 13/94) para apurar conduta funcional irregular atribuída à servidora **MARIA DO SOCORRO PINTO DE SOUSA**, relacionada à acumulação ilegal de cargo público de **Professora**, matrícula funcional nº 068.940-8, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **22/02/1987**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Educação do Estado do Piauí**, lotada na 18ª Gerência Regional de Educação, na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 40 horas semanais com o de **Agente Penitenciário**, matrícula funcional nº 084.941-3, regime **Estatutário/Efetivo**, data de admissão **01/01/1989**, do quadro de pessoal da **Secretaria da Justiça do Estado do Piauí**, lotada na Unidade Prisional Casa de Albergados na cidade de Teresina-PI, com carga horária de 30 horas semanais;

II – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta por **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**, Procurador do Estado, e **FÁTIMA MARIA DE FREITAS BARROS**, Auditora Fiscal Auxiliar da Fazenda Estadual, sob a presidência do primeiro, para dar cumprimento ao item procedente;

III – Designar a Procuradora do Estado, **KEILA MARTINS PAZ**, para compor a Comissão, na qualidade de suplente, para substituir os respectivos titulares em caso de impedimento, suspeição, aceitação ou ausência justificada, nos termos do § 2º, do art. 170, da LC 13/94;

IV – Conceder a esta Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 838

PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº. 063/17

Teresina (PI), 13 de março de 2017

O SECRETÁRIO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 154 e seguintes da Lei Complementar estadual nº 13/1994 – Estatuto do Servidor,

Considerando fatos relacionados no Processo SESAPI AA.900.1.005536/15-13 (nº na PGE/2016198411-0),

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar a instauração de Processo Administrativo Disciplinar contra **DAVID ALVES BATISTA**, por acumular ilegalmente 01 cargo de Médico da SESAPI (matrícula funcional 024662-0), e 02 cargos de Médico do Estado do Maranhão (matrículas funcionais 0000326330 e 0000801456).

Art. 2º – Constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, composta pelos servidores **KEILA MARTINS PAZ** - Procuradora do Estado, e **LUIZ CARLOS MELO DO LAGO** – Técnico da Fazenda Estadual, para, sob a presidência da primeira, dar cumprimento ao artigo antecedente;

Art. 3º – Designar para funcionar como suplente o Procurador do Estado – **RAIMUNDO ALVES FERREIRA GOMES FILHO**;

Art. 4º – Conceder à Comissão o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para conclusão dos trabalhos;

Art. 5º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique-se, publique-se e cumpra-se.

Francisco José Alves da Silva
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

Of. 841

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 003/2017, de 13 de março de 2017.

ALTERA A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02/2017, DE 26 DE JANEIRO DE 2017, QUE ESTABELECE NOVAS NORMAS E PROCEDIMENTOS OPERACIONAIS PARA AS CONSIGNAÇÕES COMPULSÓRIAS E FACULTATIVAS EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ESTADUAIS.

O Secretário de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, no uso das atribuições que lhe confere o art. 109, inciso II, da Constituição do Estado do Piauí, e ainda, considerando a necessidade de regulamentar o disposto no § 2º, do art. 42, da Lei Complementar nº 13, de 03 de Janeiro de 1994, alterada pela Lei Nº 6.560, de 22 de julho de 2014, expede a presente Instrução Normativa:

Art. 1º. O art. 4º passa a vigorar acrescido do inciso VI.

“VI - Vale-gás, vale-farmácia e vale-clubes, fornecidos pelas associações representativas de classes ou clubes recreativos, desde que o servidor seja membro da associação ou clube e o desconto ocorra em parcela única”.

Art. 2º. Os Parágrafos Quarto e Quinto do art. 4º passam a vigorar com a seguinte redação.

“Parágrafo Quarto - Não será computada para cálculo de margem consignável mensalidade ou contribuição em favor de entidades sindicais e associações, no valor ou alíquota aprovada na forma do parágrafo anterior”.

“Parágrafo Quinto - Os descontos lançados pelas associações somente poderão ser efetuados no contracheque de seus membros, sob pena de descredenciamento da consignatária em caso de descumprimento”.

Art. 3º. Fica revogado o Parágrafo Sétimo do art. 7º.

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA, em Teresina (PI), 13 de março de 2017.

Francisco José Alves da Silva
Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí

Of. 855



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 52, de 07 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 02/2017, firmado com a empresa RENOVAR MÓVEIS LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº 37, no dia 21/fevereiro/2017, tendo como objeto serviços gráficos e de impressão.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES, CPF nº 009.002.833-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 02/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 02/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 02/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de março de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 53, de 07 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 03/2017, firmado com a empresa RN MARQUES ARAÚJO, cujo extrato foi publicado no DOE nº 37, no dia 21/fevereiro/2017, tendo como objeto aquisição de material permanente de panificação e corte e costura com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes (PROCAP).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES, CPF nº 009.002.833-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 03/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 03/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 03/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de março de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 54, de 07 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 04/2017, firmado com a empresa OFFICE DO BRASIL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO – EIREL LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº37, no dia 21/fevereiro/2017, tendo como objeto aquisição de material permanente de panificação e corte e costura com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes (PROCAP).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES, CPF nº 009.002.833-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 04/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 04/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 04/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de março de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 55, de 07 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 05/2017, firmado com a empresa SIERDOVSKI&SIEDOVSKI LTDA, cujo extrato foi publicado no DOE nº37, no dia 21/fevereiro/2017, tendo como objeto aquisição de material permanente de panificação e corte e costura com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes (PROCAP).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES, CPF nº 009.002.833-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 05/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 05/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; Parágrafo único.: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 05/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 07 de março de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça



PORTARIA da SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA Nº 57, de 10 de março de 2017.

O Secretário de Estado da Justiça, no uso de suas atribuições legais:

CONSIDERANDO o disposto no art. 58, III, da Lei federal nº 8.666/93, que confere à Administração Pública a prerrogativa de fiscalizar a execução dos contratos administrativos, bem como o que prescreve o art. 67 da mesma lei, no sentido de que os contratos devem ser acompanhados e fiscalizados por um representante da Administração especialmente designado,

CONSIDERANDO o Decreto Estadual nº 15.093, de 21 de fevereiro de 2013, que “estabelece procedimentos para o acompanhamento dos contratos firmados por órgãos e entidades estaduais”

CONSIDERANDO, ainda, a celebração por este órgão do contrato nº 01/2017, firmado com a empresa FERRARI&FERRARI COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA - EPP, cujo extrato foi publicado no DOE nº 37, no dia 21/fevereiro/2017, tendo como objeto aquisição de material permanente de panificação e corte e costura com a finalidade de promover a implantação do Projeto Capacitação Profissional de Oficinas Permanentes (PROCAP).

RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados o(a) servidor(a) RUTHYARA DE CARVALHO SOUSA GALES, CPF nº 009.002.833-35, para exercer a função de Fiscal de Contrato.

Art. 2º Incumbe ao gestor do contrato desempenhar as atribuições previstas no art. 3º do Decreto nº 15.093/2013, especialmente as seguintes:

I - registrar o contrato administrativo nos termos do art. 60 da Lei n. 8.666/1993, ou zelar para que o servidor ou órgão competente o faça em tempo e modo legalmente previstos;

II - ter, devidamente autuado, e sob sua guarda cópia do contrato administrativo nº 01/2017, bem como dos eventuais termos aditivos;

III - alertar o servidor ou órgão responsável para a aproximação do termo final do contrato administrativo nº 01/2017, informando-o eventualmente da possibilidade de prorrogação contratual;

IV - expedir relatório mensal destinado ao superior hierárquico informando da movimentação do contrato administrativo, alertando para fatos relevantes como a aproximação do seu termo final e outros fatos supervenientes que possam implicar em mora ou inadimplemento destes; **Parágrafo único.**: O aviso sobre a proximidade do fim do prazo contratual, previsto no inciso III deste artigo, deverá ser expedido com a antecedência de 90 (noventa) dias do seu termo final.

Art. 3º As atribuições de Fiscal do Contrato são aquelas constantes do art. 4º do Decreto nº 15.093/2013, notadamente as seguintes:

I - fiscalizar a execução do Contrato nº 01/2017, informando o gestor do contrato sobre eventuais vícios, irregularidades verificados na execução por parte da contratada;

II - anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato que venha a conhecer durante a fiscalização;

III - verificar o cumprimento por parte da contratada dos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados;

IV - atestar o cumprimento das prestações de serviço discriminadas

nas notas fiscais ou faturas, após verificar a efetiva prestação dos serviços realizados;

V - propor as soluções e as sanções que entender cabíveis para regularização das faltas e defeitos observados

Parágrafo único.: O fiscal que atestar a prestação de serviço em desacordo com o especificado no contrato responderá solidariamente perante os órgãos competentes pelo dano ao erário, independentemente das demais penalidades aplicáveis.

Cientifique-se
Publique-se
Cumpra-se.

Teresina, 10 de março de 2017

DANIEL CARVALHO OLIVEIRA VALENTE
Secretário de Estado da Justiça

Of. 268



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA GSF Nº 082 / 2017

Teresina (PI), 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

LOTAR, a servidora SILMARA CAETANO FELIPE, Analista do Tesouro Estadual, na Gerência de Consolidação Contábil – GECON, da Unidade de Controle Contábil - UNICON, por força do Decreto S/N de Nomeação, de 20/02/2017, e publicação no Diário Oficial do Estado nº 036, de 20/02/2017, até ulterior deliberação.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 083 / 2017

Teresina (PI), 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

REVOGAR a Portaria GSF Nº 176/2016, de 22/06/2016, que designa o servidor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.173-9, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI – 6, do Núcleo de Ouvidoria, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 084 / 2017 Teresina (PI), 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor AUGUSTO CÉSAR RODRIGUES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.173-9, para exercer a função de Supervisor III, Símbolo DAI – 6, do Núcleo de Ouvidoria, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 085 / 2017

Teresina (PI), 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora EDILENE PIRES NUNES, Técnico da Fazenda Estadual, matrícula 003.072-4, da Agência de Atendimento Centro / Norte, da Gerência Regional de Atendimento de Teresina – 3ª GERAT, para a Coordenação de Atendimento – COAT, da Unidade de Atendimento – UNICAT.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

PORTARIA GSF Nº 086 / 2017

Teresina (PI), 15 de março de 2017.

O SECRETÁRIO DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 109, II da Constituição do Estado do Piauí.

RESOLVE:

RELOTAR a servidora RACHEL ALVES DIAS, Analista do Tesouro Estadual, matrícula 298.788-X, da Gerência de Consolidação Contábil – GECOD, da Unidade de Controle Contábil – UNICON, para

a Gerência de Execução Financeira Estadual – GEFES, da Unidade de Gestão Financeira – UNIGEF.

Cientifique-se,
Cumpra-se,
Publica-se.

Rafael Tajra Fonteles
SECRETÁRIO DE FAZENDA

Of. 108

PORTARIA/UNAFIN Nº 018/2017

Teresina (PI), 15 de Março 2017.

O DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRADA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe conferem o Decreto S/Nº de 06 de Abril de 2016, publicado no DOE nº. 84, página nº. 05, do dia 05 de Maio de 2016 e tendo em vista o disposto no artigo 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, **NILSON DA SILVA LOPES**, Técnico da Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí, Matrícula nº. 02981-5, exercendo a função de Gerente de Logística – GEL desta Secretaria da Fazenda para em observância à legislação vigente, atuar como o Fiscal do Contrato nº. 018/2017 celebrado entre a Secretaria Estadual da Fazenda e a Empresa, **6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, conforme discriminação abaixo:

Objeto: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funcionou a 10ª Regional de Uruçuí, localizado no município de Uruçuí - PI, locado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Contrato nº 018/2017 - 6P CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ Nº. 05.517.854/0001-63, assinado em 15 de março de 2017.

Parágrafo único: Antes de efetivar o atesto nas notas fiscais ou faturas, o fiscal de contrato deve proceder à fiscalização contratual, registrando no Sistema de Contratos da Secretaria da Fazenda do Piauí todas as ocorrências durante a vigência contratual.

Art. 2º Cientificar que responderá solidariamente, perante aos órgãos competentes, o fiscal que atestar a prestação do serviço em desacordo com o especificado no contrato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cientifique-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Sérgio Roberto Genuíno de Oliveira Breuel
DIRETOR DA UNIDADE ADMINISTRATIVO - FINANCEIRA

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ- UESPI
GABINETE DA REITORIA



PORTARIA PRAD Nº 17/2017, 14 DE MARÇO DE 2017.

O Pró - Reitor Interino de Administração e Recursos Humanos da Universidade Estadual do Piauí – UESPI, fundamentado na determinação constante da Portaria GR/UESPI/Nº 0747/2016 de 06 de Outubro de 2016, Portaria GR/UESPI Nº 0011/2016 de 05 de Janeiro de 2016 e Portaria GR/UESPI Nº 0380/2016 de 15 de Junho de 2016, Regimento Geral da UESPI e, considerando o Processo Administrativo nº 02432/17.

RESOLVE: Designar a servidora ROSENIR FEITOSA LIMA, matrícula nº 064405-6, para acompanhar, fiscalizar e emitir relatórios referentes ao Contrato Administrativo nº 007/2016, celebrado entre a **Fundação Universidade Estadual do Piauí- FUESPI e a Empresa PRESSCOTI TURISMO**

Esta Portaria entra em vigor na data de sua emissão.

Professor Raimundo Isidro de Sousa.

Pró – Reitor de Administração e Recursos Humanos – PRAD.

Of. 178

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0296, de 08 de março de 2017 - Nomear MARIA DE NAZARÉ NASCIMENTO, matrícula 057624-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Computação, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Possidônio Queiroz” em Oeiras, designando-a para prestar serviços aos Programas Assistenciais da Pró-reitoria de Extensão, Assuntos Estudantis e Comunitários – PREX, Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0297, de 08 de março de 2017 - Nomear ADRIANA MARIA DA COSTA para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, Símbolo DAS-2, do Campus “Rio Marataoan” em Barras, designando-a para prestar serviços como Apoio Técnico no Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

PORTARIA Nº 0298, de 08 de março de 2017 - Nomear MARCILENE ESTEVÃO DE SOUSA TEIXEIRA para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras/Inglês, Símbolo DAS-2, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano, designando-a para atuar como Assessora Técnica de Acompanhamento e Avaliação de Cursos, no Campus “Professor Possidônio Queiroz”, em Oeiras.

PORTARIA Nº 0299, de 08 de março de 2017 - Exonerar ALEXANDRE MAIA DE SOUSA, matrícula 177280-5, da função gratificada de Secretário Acadêmico, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0300, de 08 de março de 2017 - Designar ERMÍNIA MEDEIROS MACEDO para exercer a função gratificada de Secretário Acadêmico, Símbolo DAI-7, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0301, de 08 de março de 2017 - Nomear ALEXANDRE MAIA DE SOUSA, matrícula 177280-5, para o cargo de Coordenador do Curso Computação, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, designando-o para prestar serviços como Apoio Técnico no Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

Teresina-PI, 08/03/2017

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

EXTRATO DE PORTARIAS

O Reitor, no uso das atribuições legais que lhe confere o Estatuto da Universidade Estadual do Piauí, resolve:

PORTARIA Nº 0302, de 09 de março de 2017 - Prorrogar, por 01 (um) ano, a validade dos Editais PREG nºs 003, 004, 005, 006, 007, 008, 010, 011, 012, 013, 018, 024 e 025/2016, referentes ao Processo Seletivo para Professor do Quadro Provisório da UESPI.

PORTARIA Nº 0303, de 09 de março de 2017 - Exonerar, a pedido, FÁBIO JOSÉ VIEIRA, matrícula nº 268851-4, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0304, de 09 de março de 2017 - Nomear DANIELA CORREA GRANJEIRO, matrícula nº 269977-0, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Barros Araújo”, em Picos.

PORTARIA Nº 0305, de 10 de março de 2017 - Exonerar JOSÉ CLÁUDIO DA SILVA VASCONCELOS, matrícula nº 178900-7, do cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0306, de 10 de março de 2017 - Nomear ORLANDO MAURÍCIO DE CARVALHO BERTI, matrícula nº 170683-7, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Comunicação Social, Símbolo DAS-2, do Centro de Ciências da Educação, Comunicação e Artes – CCECA, no Campus “Poeta Torquato Neto”.

PORTARIA Nº 0307, de 10 de março de 2017 - Exonerar LUCAS RAMOS COSTA LIMA, matrícula 286464-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0308, de 10 de março de 2017 - Nomear HERMESON CASSIANO DE OLIVEIRA, matrícula 281023-9, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Ciências Biológicas, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0309, de 10 de março de 2017 - Aditar a Portaria nº 0136, de 16 de janeiro de 2017, que designa servidores desta Universidade para comporem o Grupo de Trabalho para a elaboração de Projeto de Lei que discipline a concessão de bolsas dos Programas e Projetos Especiais, excluindo NAIARA DE MORAES E SILVA e incluindo ROSINEIDE CANDEIA DE ARAÚJO. II - Designar MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES para presidir o referido Grupo de Trabalho que terá a seguinte composição:

- MARIVALDO DE OLIVEIRA MENDES
- EDILEUSA MARIA LUCENA SAMPAIO
- VINÍCIUS ALEXANDRE DA SILVA OLIVEIRA
- LIDENORA DE ARAÚJO CUNHA
- ADRIANO OLIVIER DE FREITAS E SILVA
- MARIANE DE LIRA SIQUEIRA

PORTARIA Nº 0310, de 10 de março de 2017 - Designar os membros, a seguir relacionados, para comporem a Comissão Permanente de Avaliação Docente - CPAD, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano:

- Maria Luzinete Rodrigues da Silva
- Francisco Marques Cardozo Júnior

PORTARIA Nº 0311, de 10 de março de 2017 - Designar ANAMARIA DA SILVA ANDRADE, matrícula 110352-X, para responder pela Coordenação do Curso de Licenciatura Plena em Pedagogia, do Campus “Dra. Josefina Demes”, em Floriano.

PORTARIA Nº 0312, de 10 de março de 2017 - Tornar sem efeito a Portaria nº 0293, de 06 de março de 2017, que nomeia RAFAEL DA PAZ ALMEIDA, matrícula 280144-2, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior, designando-o para prestar serviços na Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos – PRAD, neste IES.

PORTARIA Nº 0313, de 10 de março de 2017 - Nomear RAFAEL DA PAZ ALMEIDA, matrícula 280144-2, para exercer o cargo de Secretário de Controle Acadêmico, Símbolo DAS-2, do Campus “Heróis do Jenipapo”, em Campo Maior.

PORTARIA Nº 0314, de 13 de março de 2017 - Designar GUSTAVO OLIVEIRA DE MEIRA GUSMÃO, matrícula nº 268498-5, para substituir o Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação, GERALDO EDUARDO DA LUZ JÚNIOR, no período de 13/03/2017 a 12/04/17, por motivo de férias.

PORTARIA Nº 0315, de 13 de março de 2017 - Exonerar JUDSON JORGE DASILVA, matrícula nº 268821-2, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0316, de 13 de março de 2017 - Nomear FLÁVIO RIBEIRO MAGALHÃES, matrícula nº 2987414, para exercer o cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Geografia, Símbolo DAS-2, do Campus “Professor Ariston Dias Lima”, em São Raimundo Nonato.

PORTARIA Nº 0317, de 13 de março de 2017 - Exonerar ROSANGELA PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 147728-5, do cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-2, do Campus "Clóvis Moura".
PORTARIA Nº 0318, de 13 de março de 2017 - Nomear SHIRLEI MARLY ALVES, matrícula nº 171981-5, para exercer cargo de Coordenador do Curso de Licenciatura Plena em Letras Português, Símbolo DAS-2, do Campus "Clóvis Moura".

Teresina-PI, 14/03/2017

NOUGA CARDOSO BATISTA
Reitor

Of. 059



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí



EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI.

O DIRETOR GERAL DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI, no uso de suas atribuições legais, especialmente o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006; e, considerando a necessidade e o interesse público de nomear um tomador de suprimento de fundos para cada município abaixo discriminado (oportunidade e conveniência), RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 - 28/2017 - DG ADAPI, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - Nomear os servidores listados a seguir como tomadores de suprimento de fundos das Unidades de Sanidade Animal e Vegetal - USAV's da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI:

NOME/SUPRIDOR	USAV/CIDADE	CPF
ANTONIO AVELAR RIBEIRO DE MACEDO	ANISIO DE ABREU	105.268.033-04
FRANCILIA GOMES DA SILVA	AMARANTE	287.928.313-20
FERNANDO RODRIGUES DE LIMA	BARRAS	099.598.233-34
RAIMUNDO ROSAL VAZ	BOM JESUS	207.836.473-87
GLAUTON DE SOUSA MOURA	BOCAINA	012.221.653-92
FABIO DE JESUS TOMAZ ROCHA	BERTOLINIA	240.102.863-34
ERIKO REGIS MOURA CAVALCANTE	ALTOS	788.231.613-04
JOÃO SOARES TEIXEIRA	CAMPO MAIOR	396.672.863-04
KLEBER CHAVES VALENTE	CANTO DO BURITI	343.139.743-34
JOSÉ ELIAS MIRANDA BATISTA	CASTELO	047.812.103-25
AUGUSTO CARLOS FILGUEIRA DUARTE FILHO	CURIMATÁ	101.440.804-00
ANTONIO MENDES DA SILVA	ELESBÃO VELOSO	831.286.973-53
CRISTIANA KELLY DE SOUSA ARAÚJO	ESPERANTINA	004.512.173-73
EMÍDIO FERREIRA SOBRINHO	FLORIANO	133.317.793-34
JOSEFA VALDENISIA DE SOUSA	FRONTEIRAS	022.579.741-07
WELLAMY VARGAS TEIXEIRA	GILBUÊS	825.393.913-20
VINICIUS ASSIS DE OLIVEIRA	GUADALUPE	014.079.033-06
GUSTAVO DE SOUSA LIMA	JOSÉ DE FREITAS	001.186.653-59
ABDIAS PEREIRA ÚLTIMO	JAICÓS	578.889.223-68
JEFFERSON ALCANTARA GOMES DE CARVALHO	LUZILÂNDIA	732.497.853-34
DÁRIO MAGALHÃES BATISTA FILHO	NAZÁRIA	642.271.203-06
ISNARDE SOUSA MARTINS	OEIRAS	010.844.473-20
LIANDRA WERNER THOMAZ	PARNAÍBA	626.902.720-91
FRANCISCO CLEITON CUNHA E SILVA	PAULISTANA	504.066.803-10
THALITA FERREIRA DA SILVA	PARNAGUÁ	000.751.633-90
KELME LEMOS DA SILVA	PEDRO II	647.693.213-68
GERLAN VIEIRA DE SOUSA	PICOS	016.329.233-78
RAIMUNDO NONATO DA SILVA	PIO IX	182.379.163-87
EDILSON CAVALCANTE DE ANDRADE	PIRIPIRI	342.510.733-04

ANTONIO ROGÉRIO MEDEIROS DA SILVA	RIBEIRO GONÇALVES	224.931.584-15
FABRÍCIO DE SOUSA ARAÚJO	SANTA CRUZ	002.062.263-57
EDMILSON GOMES DA SILVA	SÃO JOÃO DO PIAUÍ	373.470.573-00
VALDENEI DE OLIVEIRA COSTA	SÃO RAIMUNDO NONATO	269.546.725-72
VICENTE AMORIM FILHO	SIMÕES	325.960.653-04
JOURBERT BORGES DE MORAES	SIMPLÍCIO MENDES	952.909.313-68
GILVAN COELHO DA SILVA	URUCUI	815.225.093-72
FRANCISCO GILSON VELOSO CHAVES	VALENÇA	090.654.403-30
MÁRCIO CHAVES FONTENELE	TERESINA	713.718.423-53

PORTARIA Nº 15.204 - 29/2017 - DG ADAPI, DE 10 DE MARÇO DE 2017 - Nomear os servidores listados a seguir como tomadores de suprimento de fundos da sede da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI:

NOME/SUPRIDOR	CIDADE/SETOR	CPF
FRANCISCO FONTENELE DE SOUSA	TERESINA/ALMOXARIFADO	145.151.303-82
JOSÉ IDÍLIO ALVES DE MOURA	TERESINA/GEDA	433.346.103-06
FRANCISCO ALVES DA SILVA	TERESINA/PATRIMÔNIO	043.579573-20
OZAEI DAVID VALÉRIO	TERESINA/GDV	977.746.343-04
FLÁVIA MELO BARRETO	TERESINA/COORD. DE RAIVA	740.530.433-87
LENA MARIA ROCHA PATRÍCIO RODRIGUES	TERESINA/FINANCEIRO	273.998.773-00
OLIVON MENDES LEAL	TERESINA/GCLAV	498.427.063-20
NELSON NED ALVES FERNANDES	TERESINA/SETOR DE TRANSPORTES	420.886.903-87
MARIA EDILEUSA DA SILVA	TERESINA/GABINETE	151.561.253-87

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, a presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de março de 2017.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

Of. 174

EXTRATO DAS PORTARIAS EXPEDIDAS PELA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO ESTADO DO PIAUÍ - ADAPI.

O Diretor Geral da Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 4º, inciso IX, do Regulamento da ADAPI - Decreto Estadual nº 12.074, de 30 de janeiro de 2006, RESOLVE:

PORTARIA Nº 15.204 - 23/2017 - DGADAPI, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2017 - Conceder ao servidor JORISMAR JOSÉ DA ROCHA, Técnico em Agropecuária, matrícula nº 231543-2, licença para exercer mandato eletivo de prefeito, durante o período que estiver no exercício do mandato, sendo facultado optar por sua remuneração.

Gabinete do Diretor Geral da ADAPI em Teresina (PI), 15 de março de 2017.

Bernildo Duarte Val
Diretor Geral

Of. 178

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO - CGE

PORTARIA CGE Nº 024/2017

Teresina (PI), 13 de março de 2017.

O Controlador-Geral do Estado do Piauí no uso de suas atribuições legais;

Considerando o Edital nº 8 – CGE/PI, de 14 de maio de 2015, que tornou público o resultado final do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da CGE-PI;

Considerando o artigo 18 do Decreto nº. 15.259, de 11 de julho de 2013, que trata da possibilidade de o candidato aprovado ou classificado em concurso público fazer opção pelo reposicionamento no final da fila dos classificados;

Considerando solicitação de reposicionamento no final da lista de classificados, protocolada nesta CGE-PI em 10 de fevereiro de 2017, por Luiz Eduardo Terto Fortes Raposo.

RESOLVE:

Art. 1º - Determinar o reposicionamento, no final da fila da ordem classificatória geral do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva no cargo de Auditor Governamental do quadro de pessoal da CGE-PI, de LUIZ EDUARDO TERTO FORTES RAPOSO, CPF nº 004.987.243-52, RG nº 2.577.366 SSP/PI, remanejando sua posição na lista, de acordo com a pontuação obtida no certame e dos demais candidatos a quem, eventualmente, seja deferida igual solicitação.

Publique-se.

Cientifique-se.

Cumpra-se.


NUNO KAUE DOS SANTOS BERNARDES BEZERRA
Controlador-Geral Adjunto do Estado

Of. 196

GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

PORTARIA Nº 01/2017-PROSAR/CFSR

O COORDENADOR DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL DO ESTADO DO PIAUÍ, usando de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Constituição da República Federativa do Brasil, na Constituição do Estado do Piauí, e embasada na Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993,

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.987/95, que dispõe sobre o regime de concessão e permissão da prestação de serviços públicos previsto no art. 175 da Constituição Federal;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 9.074/95, que estabelece normas para outorga e prorrogações das concessões e permissões de serviços públicos;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 11.445/07, que estabelece diretrizes nacionais para o saneamento básico, conhecida como Marco Regulatório do Setor de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO o Decreto Federal Nº 7.217/10 que regulamenta a Lei Federal Nº 11.445/07;

CONSIDERANDO a Portaria Nº 571/13, que aprova o Plano Nacional de Saneamento Básico;

CONSIDERANDO a Lei Federal Nº 8.666/93, que estabelece regras para licitações e contratos públicos;

CONSIDERANDO a Lei Complementar Estadual Nº 28/03, com alterações trazidas pela Lei Estadual Nº 6.673/15;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 06/05, do município de Picos-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 795/10, do município de Conceição do Canindé-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 07/03, do município de Patos do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 477/13, do município de São Francisco do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 038/02, do município de São João da Varjota-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 169/14, do município de Barra D'Alcântara-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 189/04, do município de São João da Canabrava-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 094/03, do município de Campo Grande do Piauí-PI;

CONSIDERANDO a Lei Autorizativa Municipal Nº 1.643/03, do município de Oeiras-PI;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear como membros que integrarão a Comissão Especial de Licitação-CEL/PROSAR-CFSR, da Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR, os seguintes servidores, em número de 03 (três), cabendo a presidência ao primeiro, e na ausência ou impedimento, ao subsequente, na ordem que se apresenta:

A) – **EURIVAN CASTELO BRANCO COUTINHO**, Matrícula: 303129-2, CPF: 043.066443-59 – Presidente;

B) – **MARCOS RENAN DA SILVA CARVALHO**, Matrícula: 296483-0, CPF: 040.188.083-48 – Membro;

C) – **FABRICIO BATISTA LOPES**, Matrícula 296476-7, CPF: 040.733.103-48 – Membro.

Art. 2º. A CEL terá a competência de realizar os procedimentos licitatórios de concessões públicas da execução dos serviços de saneamento básico nos seguintes municípios:

1. **MUNICÍPIO:** Patos-PI; **LOCALIDADE:** Cajueiro; **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 006/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000266/16.

2. **MUNICÍPIO:** Barra D'Alcântara; **LOCALIDADE:** Sede Municipal; **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 007/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000272/16.

3. **MUNICÍPIO:** Campo Grande do Piauí-PI; **LOCALIDADE:** KM 80; **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 008/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000270/16.

4. **MUNICÍPIO:** Picos-PI; **LOCALIDADES:** Mirolândia e Chapada do Fio; **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 002/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000054/16.

5. **MUNICÍPIO:** Oeiras-PI; **LOCALIDADE:** Contentamento; **TERMO DE COOPERAÇÃO Nº:** 003/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000268/16.

6. **MUNICÍPIO:** São da Canabrava-PI; **LOCALIDADE:** Barras; **TERMO**

DE COOPERAÇÃO Nº: 004/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000264/16.
7. MUNICÍPIO: São Francisco do Piauí-PI; **LOCALIDADE:** Salinas;
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 001/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000276/16.
8. MUNICÍPIO: São João da Varjota-PI; **LOCALIDADE:** São Miguel;
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 005/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000274/16.
9. MUNICÍPIO: Conceição do Canindé-PI; **LOCALIDADE:** Santo Antônio;
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº: 009/16; **PROCESSO:** AA.225.1.000280/16.
Art. 3º. A CEL será dotada de autonomia administrativa e atuará sem subordinação hierárquica no exercício de suas atividades-fim.
Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Comunique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 06 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 21



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ - CRA/PI
Autarquia Profissional criada pela lei 4.769/ 65



PORTARIA CRA-PI Nº 03/2017,

TERESINA, 13 de fevereiro de 2017.

TORNAR SEM EFEITO PORTARIA

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CRA/PI, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRAS,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a PORTARIA CRA-PI Nº 02/2017 de 1º fevereiro de 2017.

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Adm. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO

Presidente

Reg. CRA-PI 1419



CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO CFA
CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO PIAUÍ CRA/PI
Autarquia Profissional criada pela lei 4.769/ 65



PORTARIA CRAPI Nº 042017,

TERESINA, 15 de fevereiro de 2017.

NOMEAR COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO/ 2017.

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE ADMINISTRAÇÃO DO ESTADO DO PIAUÍ – CRA/PI, no uso da competência que lhe conferem a Lei nº 4.769, de 9 de setembro de 1965 e o Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 61.934/67, de 22 de dezembro de 1967,

CONSIDERANDO as prerrogativas previstas na Resolução Normativa do CFA Nº 234, de 15 de março de 2000, que regulamenta os Atos Administrativos do Sistema CFA/CRAS,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, para compor a Comissão Especial de Licitação do Conselho Regional de Administração do Piauí (CRA/PI), para o exercício de 2017 os membros abaixo relacionados:

Presidente – Adm. Cons. Ravi Annael da Silva Cordeiro – Reg. Nº 3126

Membro – Adm. Robert Barroso da Silva - Reg. Nº 1866

Membro – Téc. em Informática Leonardo Nascimento Bandeira

Art.2º - Fica a Diretoria Administrativa e Financeira incumbida de proceder a comunicação e as demais providências, junto ao Sistema e a Comunidade, para que a presente Portaria tenha seus efeitos conhecidos.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Adm. CONCEIÇÃO DE MARIA DA SILVA BUGYJA BRITTO

Presidente

Reg. CRA-PI 1419

P. P. 21752



LICITAÇÕES E CONTRATOS



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 011/2017

Número do Processo de Licitação: 0066.000.05587/2013-9 – SEFAZ-PI.
Modalidade de Licitação: Edital SEFAZ-PI nº. 01/2015 e Processo Seletivo Simplificado SEFAZ-PI nº. 0066.000.05587/2013-9, publicado no DOE nº. 148 de 07/08/2015.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0013.002.00016/2017-5 e Parecer PGE/PLC nº. 544/2015.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

CNPJ/CPF do Contratado: 018.165.303-60.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 13/03/2017 à 13/03/2018.

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: DANILO MÁRCIO LIMA DE CARVALHO.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 013/2017

Número do Processo de Licitação: 0066.000.05587/2013-9 – SEFAZ-PI.
Modalidade de Licitação: Edital SEFAZ-PI nº. 01/2015 e Processo Seletivo Simplificado SEFAZ-PI nº. 0066.000.05587/2013-9, publicado no DOE nº. 148 de 07/08/2015.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0013.002.00016/2017-5 e Parecer PGE/PLC nº. 544/2015.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

CNPJ/CPF do Contratado: 026.470.643-93.

Resumo do Objeto do Contrato: Constitui objeto deste contrato a prestação de serviços de serviços por tempo determinado para atender a necessidade temporária do CONTRATANTE, incumbindo ao CONTRATADO às atribuições da função de **Analista de Sistemas Júnior** no âmbito da Unidade de Tecnologia e Segurança da Informação – UNITEC, vinculada a Secretaria de Fazenda do Estado do Piauí.

Prazo de Vigência: O Contrato terá vigência de 12 (doze) meses contados da data da assinatura podendo ser prorrogado até o limite máximo de 60 meses, conforme autoriza o art. 2-A, inciso V e Parágrafo Único, inciso IV da Lei Estadual nº. 6.296 de 07 de janeiro de 2013, que alterou a Lei nº. 5.309 de 17 de julho de 2003.

Prazo de Execução: De 13/03/2017 à 13/03/2018.

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2017.

Valor Mensal: R\$ 4.500,00.

Ação Orçamentária: 13.101.04.122.0090.2000.

Natureza da Despesa: 31900401.

Fonte de Recursos: 0100001001.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: AIRON WELLINGTON LIMA DOS SANTOS.

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2017

Número do Processo de Licitação: 01/2017 – SEFAZ-PI.

Modalidade de Licitação: Convite nº. 01/2017 SEFAZ-PI.

Fundamento Legal: Processo Administrativo nº. 0066.000.06248/2016-7 e Parecer PGE/PLC nº. 1.879/2016.

Contratante: SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO PIAUÍ – SEFAZ-PI.

CNPJ do Contratante: 06.553.556/0001-91.

Contratado: 6P CONSTRUÇÕES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA-ME.

CNPJ/CPF do Contratado: 05.517.854/0001-63.

Resumo do Objeto do Contrato: Este contrato tem por objeto a contratação de empresa para a execução das obras de reforma do imóvel onde funcionou a 10ª Regional de Uruçuí, localizado no município de Uruçuí - PI, locado pela Secretaria da Fazenda do Estado do Piauí – SEFAZ-PI.

Prazo de Vigência: O prazo vigência do contrato será de 12 (doze) meses corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de serviço.

Prazo de Execução: O prazo para execução dos serviços de engenharia será de 90 (noventa) dias corridos a contar do início efetivo dos serviços após a emissão da Ordem de Serviço.

Data da Assinatura do Contrato: 15/03/2017.

Valor Global: R\$ 61.785,54.

Ação Orçamentária: 13.101.04.129.0001.1661.

Natureza da Despesa: 44905145.

Fonte de Recursos: 0117000000 - BIRD.

Signatários do Contrato:

Pela Contratante: RAFAEL TAJRA FONTELES.

Pela Contratada: RAIMUNDO NONATO PEREIRA PIEROTE.

Of. 011



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 001/2017 AO CONTRATO Nº 079/2016

CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.729/0001-96

CONTRATADA: EMPRESA INFORMÓVEIS DISTRIBUIDORA DE INFORMÁTICA E ESCRITÓRIO LTDA CNPJ Nº 13.015.273/0001-51

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto o **acréscimo de 24,9% do valor do contrato nº 079/2016**, firmado entre as partes em 04/04/2016, nos termos previstos em sua Cláusula Nona, conforme Memo. GMAP nº 306/2016 às folhas 03 do Processo Administrativo SEED nº 0057631/2016, e conforme especificações e quantitativos abaixo:

Item	DESCRIÇÃO	Quant	Unid.	Preço Unit (R\$)	Preço Total (R\$)
01	Armário alto semi-aberto com 02 (duas) portas baixas (Item 08).	75 UN	UND	1.481,00	111.075,00
02	Gaveteiro volante com 02 (duas) gavetas iguais e 01 (um) gavetão para pasta suspensa (Item 11).	70 UN	UND	779,40	54.558,00
03	Mesa auxiliar (Item 18).	75 UN	UND	439,90	32.992,50
04	Mesa diretora peninsular direita ou esquerda (Item 31).	05 UN	UND	1.495,00	7.475,00
05	Balcão de atendimento direito/esquerdo (Item 47).	25 UN	UND	2.020,00	50.500,00
06	Cadeira interlocutor fixa em polipropileno (Item 76).	75 UN	UND	439,80	32.985,00
07	Estante face dupla (Item 84).	75 UN	UND	2.100,00	157.500,00
08	Armário de aço com 02 (duas) portas (Item 88).	30 UN	UND	1.215,00	36.450,00
09	Armário 04 (quatro) portas (Item 90).	70 UN	UND	930,00	65.100,00
10	Armário baixo com 02 (duas) portas (Item 01).	03 UN	UND	787,00	2.361,00
11	Cadeira giratória de espaldar médio com braço regulável (Item 57).	09 UN	UND	1.190,00	10.710,00
12	Armário em aço com 04 (quatro) prateleiras (Item 91).	01 UN	UND	1.240,00	1.240,00

PRAZO DE VIGÊNCIA: a partir da assinatura até 04/04/2017.

DATA DA ASSINATURA: 13 de fevereiro de 2017.

AÇÃO ORÇAMENTARIA: 14102; Classificação Plano de Trabalho: 12363112234

NATUREZA DE DESPESA: 4.4.90.52

FONTE DE RECURSOS: 00

SIGNATÁRIOS: Pela Contratante: Rejane Ribeiro Sousa Dias, Secretária de Educação do Piauí -

Pela Contratada: Emanuel de Araújo Pereira - Representante da Empresa.

REJANE RIBEIRO SOUSA DIAS
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/ SEED-PI

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO
CONTRATO DE Nº 243/2016**

PROCESSOS SEED/PINº: 0008914//2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI
CONTRATADA: EMP. WTEC MÓVEIS E EQUIPAMENTOS TÉCNICOS LTDA, CNPJ Nº 05.634.834/0001-72.
OBJETO: apostilar ao **Contrato de Nº 243/2016** na dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do instrumento inicial, alterando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Unidade Orçamentária: 14101; **Plano de Trabalho:** 12364102037; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52; **Fonte de Recurso:** 00.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO
CONTRATO DE Nº 248/2016**

PROCESSOS SEED/PINº: 0008501//2017.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI
CONTRATADA: EMP. METALPOX INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, CNPJ Nº 04.008.278/0001-66.
OBJETO: apostilar ao **Contrato de Nº 248/2016** na dotação orçamentária prevista na Cláusula Terceira do instrumento inicial, alterando a dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Unidade Orçamentária: 14101; **Plano de Trabalho:** 12364102037; **Elemento de Despesa:** 4.4.90.52; **Fonte de Recurso:** 00.
DATA DA ASSINATURA: 13 de Março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.

**TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 001/2017 AO
CONTRATO DE Nº 271/2017**

PROCESSOS SEED/PINº: 0027861/2016.
CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO PIAUÍ – SEED/PI
CONTRATADA: EMP. BRAS DE TEC E ADM DE CONVÊNIOS, CNPJ Nº 03.506.307/0001-57.
OBJETO: apostilar ao **Contrato de Nº 271/2016** na dotação orçamentária prevista na Cláusula Quarta do instrumento inicial, acrescentando nova dotação orçamentária, conforme o orçamento fiscal vigente:
Unidade Orçamentária: 14102; **Plano de Trabalho:** 12368122130 e 12362122120; **Elemento de Despesa:** 3.3.90.30; **Fonte de Recurso:** 00 e 14
DATA DA ASSINATURA: 09 de Março de 2017.

Rejane Ribeiro Sousa Dias
Secretária Estadual de Educação do Piauí.

Of. 101



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

ERRATA DO EXTRATO PARCIAL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 33/2016 - CPL/SESAPI
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.007174/16-03
ATA Nº IV/2017

Objeto: "REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICO HOSPITALAR PARA DIVERSAS UNIDADES E SETORES DESTA SESAPI"

Pregoeira: ELIANE CARDOSO DE ARAÚJO

Data Adjudicação: 03/03/2017

Homologação: 06/03/2017

Autoridade Superior: Francisco de Assis de Oliveira Costa

Onde se lê:

ITEM	DISCIMAÇÃO	UND	QUANT	MARCA	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
08	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE CAPACIADE MÍNIMA 90L). Esterilizador destinado à esterilização de material de densidade como campos e roupas cirúrgicas, instrumentais e utensílios empacotados ou não, vidros, luvas, seringas, borrachas, indicado para uso em hospitais, unidades de pronto socorro e atenção ambulatorial; clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de análise clínicas e laboratórios para controle de qualidade. Utiliza vapor saturado de água sob pressão com fase de condicionamento da carga com remoção de ar através de pulsos de vácuo e pressão de vapor e secagem sob vácuo.</p> <p>CONSTRUÇÃO Câmara: Em dupla parede isoladas termicamente. Câmaras interna e externa construídas em aço inoxidável AISI 304, com 3,12 mm de espessura, dimensionadas de acordo com norma ASME - ASME, Section VIII, Division 1 / ASME Boiler and pressure vessel code - para suportar as pressões de trabalho de até 3,0 kgf/cm²; e testadas em fabrica compressão hidrostática de 4,5 kgf/cm². Tubulações soldadas na câmara de esterilização e no gerador de vapor em aço inox 316. Outras tubulações para linhas de suprimento e drenagem em ligas de cobre. Estrutura de suporte da câmara: construída em cantoneiras de aço com proteção anticorrosiva. Pés reguláveis permitem o nivelamento do sistema. Entrada de validação independente: Na lateral da câmara, permite a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Acesso por tubulação de 1" de diâmetro com Rosca BSP. Dreno da câmara interna: protegido por filtro em chapa perfurada de aço inox, com diâmetro de 1". Gabinete frontal do esterilizador: executado em chapa de aço carbono com proteção</p>	UND	10	BAUMER	R\$ 87.253,33	R\$ 872.533,33



<p>anticorrosiva e pintura. Fechamento lateral: o equipamento é fornecido em aço carbono, com proteção anticorrosiva e pintura. Portas: tipo guilhotina, com movimentação vertical e acionamento manual balanceada por contrapesos. A porta é em chapa de aço inoxidável, isolamento interno com manta lã de rocha livre de asbestos e cloretos, e superfície externa em chapa de aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado ou aço carbono.</p> <p>Um micro switch, permite ao sistema de controle determinar se a porta está fechada. Guarnição de silicone: de secção redonda, ativada por pressão de vapor, que mantém a vedação da porta durante o processo de esterilização. A guarnição alojada em uma canaleta com a superfície que faceia a câmara para melhor ajuste é movimentada pela pressão de vapor no fechamento e pela ação de vácuo na abertura da porta.</p> <p>COMANDO E CONTROLES</p> <p>Painel de comando: na face de carregamento do esterilizador, contendo o comando microprocessado e sua interface gráfica interface gráfica; chave liga/desliga da alimentação elétrica do esterilizador; botão de partida; manômetro para leitura de pressão da câmara externa, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, ambos com glicerina para permitir leituras estáveis e botão de emergência. O painel contém ainda a impressora para documentação do processo. Painel elétrico: na lateral do equipamento, de fácil acesso para manutenção.</p> <p>Comando Eletrônico: Microprocessado com interface gráfica touch screen de 4,3", com conceito de operação baseado em ergonomia cognitiva e usabilidade que permitem a visualização em tempo real dos parâmetros do processo e acompanhamento das fases do ciclo. Permite a configuração do idioma da interface pelo usuário, com opções para o idioma português, inglês e espanhol. O comando permite, no módulo de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolha do ciclo de esterilização; • Leitura digital da temperatura na câmara interna; • Leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização; • Leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem; • Exibição de mensagens sobre o status do ciclo. • Configuração dos parâmetros de ciclo através de senha, nas faixas de segurança definidas em projeto <p>Impressora: Instalada no painel frontal do esterilizador, a impressora permite a documentação do processo com registros da</p>				<p>hora de início do processo, dados de tempo, temperatura da câmara interna durante o processo de esterilização, início do ciclo, fases do ciclo, início e término da fase de exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade.</p> <p>Controle de pressão da câmara externa: por pressostato mecânico de diferencial fixo. Manômetro referencial, instalado no painel frontal do esterilizador para informação da pressão na câmara ao operador.</p> <p>Válvulas de comando: válvulas solenoides controlam a entrada de vapor para a câmara interna e a saída do dreno, além das demais linhas de suprimento.</p> <p>Ciclos de esterilização: O esterilizador possui 3 ciclos de esterilização, com perfil definido para materiais de superfície e densidade (sólidos, pacotes, etc), sendo:</p> <p>Ciclo para esterilização a 121°C: para esterilização de materiais termo sensíveis que resistam à temperatura de 121°C. O perfil do ciclo apresenta fase de condicionamento com eliminação de ar da câmara, aquecimento e umidificação da carga através de pulsos de vácuo e vapor; fase de exposição na temperatura de 121°C, com tempo configurado pelo usuário e fase de secagem sob vácuo mecânico.</p> <p>Ciclo para esterilização a 134°C: para esterilização de materiais resistentes ao calor e com pontos críticos de penetração de vapor. O perfil do ciclo apresenta fase de condicionamento com eliminação de ar da câmara, aquecimento e umidificação da carga através de pulsos de vácuo e vapor fase de exposição na temperatura de 134°C, com tempo configurado pelo usuário e fase de secagem sob vácuo mecânico.</p> <p>Ciclo para teste Bowie & Dick: Para avaliação da capacidade do equipamento em promover a retirada do ar e a penetração de vapor da carga a ser esterilizada. Possui tempo de ciclo de 210 segundos e temperatura de 134°C, valores fixos conforme definição de regulamentação específica (GMP).</p> <p>Programação Flexível: Os ciclos permitem a programação de seus parâmetros através da inserção de usuários e senhas autorizados. As temperaturas dos ciclos são fixas, mas outros parâmetros podem ser configuráveis conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de pulsos de vácuo e vapor, entre 1 e 9 pulsos; • Tempo do pulso de vácuo, entre 0 e 999 seg; • Tempo de patamar, entre 0 e 999 seg; • Tempo de pulso de vapor, entre 0 e 999 seg; • Tempo de exposição, entre 0 e 999 min; • Tempo de secagem, entre 0 e 999 min <p>Controle de temperatura: sistema eletrônico de controle de temperatura na câmara interna</p>								
---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>através de termoresistor de platina - PT-100 classe.A - localizado junto ao dreno de eliminação de condensado da câmara interna</p> <p>COMPONENTES E ACESSÓRIOS</p> <p>Gerador de vapor : construído em aço inoxidável AISI 316L, com abastecimento automático através de bomba centrífuga de água e resistência blindada em aço inoxidável AISI 316 eletropolida com 12 kW de potência. Nível de água controlado por sistema de bóia, regulado para indicação de níveis alto e baixo, que comandam a alimentação de água, e nível de segurança que corta a alimentação elétrica das resistências na falta de água. Construído conforme normas ASME -seção VIII, divisão I, e ABNT NBR 11816.</p> <p>A impressora de 40 colunas é constituída de um corpo em plástico e tampa que recobre a bobina de papel, podendo ter dois sistemas de impressão. Térmica (padrão) com mecanismo de impressão térmico:Matricial</p> <p>SEGURANÇA</p> <p>O equipamento apresenta os seguintes itens de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Válvula de segurança normalizada e calibrada em 3,0 kgf/cm², com dispositivo de limpeza e verificação de funcionamento; • Início do ciclo apenas na presença de pressão de vapor no gerador ou na linha de suprimento; • Sistema de elevação balanceada da porta, para proteção do operador; • Impossibilidade de abertura das portas após o início do ciclo e na presença de pressão de vapor na câmara interna; • Bloqueio na contagem do tempo de exposição, na ausência da temperatura definida para o ciclo na câmara interna; • Termostato de segurança para proteção das resistências elétricas; • Rotina de emergência, que na falta de energia, libera a pressão da câmara interna; • Botão no painel do equipamento para desligamento do esterilizador e depressurização da câmara de esterilização. <p>O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DE ENTREGA, POR EMPRESA CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; REGISTRO NA ANVISA; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA.</p>						
<p>VENCEDOR: BAUMER S.A. CNPJ: 61.374.161/0001-30</p>						

Lê se:

08	<p>AUTOCLAVE HORIZONTAL DE SOLO (PEQUENO PORTE CAPACIDADE MÍNIMA 90L).</p> <p>Esterilizador destinado à esterilização de material de densidade como campos e roupas cirúrgicas, instrumentais e utensílios empacotados ou não, vidros, luvas, seringas, borrachas, indicado para uso em hospitais, unidades de pronto socorro e atenção ambulatorial; clínicas médicas e odontológicas, laboratórios de análise clínicas e laboratórios para controle de qualidade. Utiliza vapor saturado de água sob pressão com fase de condicionamento da carga com remoção de ar através de pulsos de vácuo e pressão de vapor e secagem sob vácuo.</p> <p>CONSTRUÇÃO</p> <p>Câmara: Em dupla parede isoladas termicamente. Câmaras interna e externa construídas em aço inoxidável AISI 304, com 3,12 mm de espessura, dimensionadas de acordo com norma ASME - ASME, Section VIII, Division 1 / ASME Boiler and pressure vessel code - para suportar as pressões de trabalho de até 3,0 kgf/cm²; e testadas em fabrica compressão hidrostática de 4,5 kgf/cm². Tubulações soldadas na câmara de esterilização e no gerador de vapor em aço inox 316. Outras tubulações para linhas de suprimento e drenagem em ligas de cobre.</p> <p>Estrutura de suporte da câmara: construída em cantoneiras de aço com proteção anticorrosiva. Pés reguláveis permitem o nivelamento do sistema.</p> <p>Entrada de validação independente: Na lateral da câmara, permite a introdução de sensores para coleta de dados de temperatura do processo. Acesso por tubulação de 1" de diâmetro com Rosca BSP.</p> <p>Dreno da câmara interna: protegido por filtro em chapa perfurada de aço inox, com diâmetro de 1".</p> <p>Gabinete frontal do esterilizador: executado em chapa de aço carbono com proteção anticorrosiva e pintura.</p> <p>Fechamento lateral: o equipamento é fornecido em aço carbono, com proteção anticorrosiva e pintura.</p> <p>Portas: tipo guilhotina, com movimentação vertical e acionamento manual balanceada por contrapesos. A porta é em chapa de aço inoxidável, isolamento interno com manta lã de rocha livre de asbestos e cloretos, e superfície externa em chapa de aço inoxidável AISI 304 com acabamento escovado ou aço carbono.</p> <p>Um micro switch, permite ao sistema de controle determinar se a porta está fechada.</p> <p>Guarnição de silicone: de secção redonda,</p>	UND	10	BAUMER	R\$ 57.000,00	R\$ 570.000,00
----	--	-----	----	--------	------------------	-------------------



<p>ativada por pressão de vapor, que mantém a vedação da porta durante o processo de esterilização. A guarnição alojada em uma canaleta com a superfície que faceia a câmara para melhor ajuste é movimentada pela pressão de vapor no fechamento e pela ação de vácuo na abertura da porta.</p> <p>COMANDO E CONTROLES</p> <p>Painel de comando: na face de carregamento do esterilizador, contendo o comando microprocessado e sua interface gráfica interface gráfica; chave liga/desliga da alimentação elétrica do esterilizador; botão de partida; manômetro para leitura de pressão da câmara externa, manovacuômetro para leitura de vácuo e pressão da câmara interna, ambos com glicerina para permitir leituras estáveis e botão de emergência. O painel contém ainda a impressora para documentação do processo.</p> <p>Painel elétrico: na lateral do equipamento, de fácil acesso para manutenção.</p> <p>Comando Eletrônico: Microprocessado com interface gráfica touch screen de 4,3", com conceito de operação baseado em ergonomia cognitiva e usabilidade que permitem a visualização em tempo real dos parâmetros do processo e acompanhamento das fases do ciclo. Permite a configuração do idioma da interface pelo usuário, com opções para o idioma português, inglês e espanhol. O comando permite, no módulo de operação:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Escolha do ciclo de esterilização; • Leitura digital da temperatura na câmara interna; • Leitura digital do tempo decrescente de esterilização, durante a fase de esterilização; • Leitura digital do tempo decrescente de secagem, durante a fase de secagem; • Exibição de mensagens sobre o status do ciclo. • Configuração dos parâmetros de ciclo através de senha, nas faixas de segurança definidas em projeto <p>Impressora: Instalada no painel frontal do esterilizador, a impressora permite a documentação do processo com registros da hora de início do processo, dados de tempo, temperatura da câmara interna durante o processo de esterilização, início do ciclo, fases do ciclo, início e término da fase de exposição e indicação de local para assinatura do operador e supervisor da unidade.</p> <p>Controle de pressão da câmara externa: por pressostato mecânico de diferencial fixo.</p> <p>Manômetro referencial, instalado no painel frontal do esterilizador para informação da pressão na câmara ao operador.</p> <p>Válvulas de comando: válvulas solenoides controlam a entrada de vapor para a câmara interna e a saída do dreno, além das demais</p>						<p>linhas de suprimento.</p> <p>Ciclos de esterilização: O esterilizador possui 3 ciclos de esterilização, com perfil definido para materiais de superfície e densidade (sólidos, pacotes, etc), sendo:</p> <p>Ciclo para esterilização a 121°C: para esterilização de materiais termo sensíveis que resistam à temperatura de 121°C. O perfil do ciclo apresenta fase de condicionamento com eliminação de ar da câmara, aquecimento e umidificação da carga através de pulsos de vácuo e vapor; fase de exposição na temperatura de 121°C, com tempo configurado pelo usuário e fase de secagem sobvácuo mecânico.</p> <p>Ciclo para esterilização a 134°C: para esterilização de materiais resistentes ao calor e com pontos críticos de penetração de vapor. O perfil do ciclo apresenta fase de condicionamento com eliminação de ar da câmara, aquecimento e umidificação da carga através de pulsos de vácuo e vapor fase de exposição na temperatura de 134°C, com tempo configurado pelo usuário e fase de secagem sobvácuo mecânico.</p> <p>Ciclo para teste Bowie & Dick: Para avaliação da capacidade do equipamento em promover a retirada do ar e a penetração de vapor da carga a ser esterilizada. Possui tempo de ciclo de 210 segundos e temperatura de 134°C, valores fixos conforme definição de regulamentação específica (GMP).</p> <p>Programação Flexível: Os ciclos permitem a programação de seus parâmetros através da inserção de usuários e senhas autorizados.As temperaturas dos ciclos são fixas, mas outros parâmetros podem ser configuráveis conforme abaixo:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Número de pulsos de vácuo e vapor, ente 1 e 9 pulsos; • Tempo do pulso de vácuo, entre 0 e 999 seg; • Tempo de patamar, entre 0 e 999 seg; • Tempo de pulso de vapor, entre 0 e 999 seg; • Tempo de exposição, entre 0 e 999 min; • Tempo de secagem, entre 0 e 999 min <p>Controle de temperatura: sistema eletrônico de controle de temperatura na câmara interna através de termoresistor de platina - PT-100 classe.A - localizado junto ao dreno de eliminação de condensado da câmara interna</p> <p>COMPONENTES E ACESSÓRIOS</p> <p>Gerador de vapor : construído em aço inoxidável AISI 316L, com abastecimento automático através de bomba centrífuga de água e resistência blindada em aço inoxidável AISI 316 eletropolida com 12 kW de potência. Nível de água controlado por sistema de bóia, regulado para indicação de níveis alto e baixo, que comandam a alimentação de água, e nível de segurança que corta a alimentação elétrica</p>								
--	--	--	--	--	--	---	--	--	--	--	--	--	--	--

<p>das resistências na falta de água. Construído conforme normas ASME -seção VIII, divisão I, e ABNT NBR 11816. A impressora de 40 colunas é constituída de um corpo em plástico e tampa que recobre a bobina de papel, podendo ter dois sistemas de impressão. Térmica (padrão) com mecanismo de impressão térmico:Matricial</p> <p>SEGURANÇA</p> <p>O equipamento apresenta os seguintes itens de segurança:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Válvula de segurança normalizada e calibrada em 3,0 kgf/cm², com dispositivo de limpeza e verificação de funcionamento; • Início do ciclo apenas na presença de pressão de vapor no gerador ou na linha de suprimento; • Sistema de elevação balanceada da porta, para proteção do operador; • Impossibilidade de abertura das portas após o início do ciclo e na presença de pressão de vapor na câmara interna; • Bloqueio na contagem do tempo de exposição, na ausência da temperatura definida para o ciclo na câmara interna; • Termostato de segurança para proteção das resistências elétricas; • Rotina de emergência, que na falta de energia, libera a pressão da câmara interna; • Botão no painel do equipamento para desligamento do esterilizador e depressurização da câmara de esterilização. <p>O EQUIPAMENTO A SER FORNECIDO DEVERÁ POSSUIR ASSISTÊNCIA TÉCNICA DISPONÍVEL NO ESTADO DE ENTREGA, POR EMPRESA CREDENCIADA E AUTORIZADA PELO FABRICANTE, DURANTE O PERÍODO DE GARANTIA; REGISTRO NA ANVISA; INSTALAÇÃO E TREINAMENTO OPERACIONAL INCLUSO DURANTE O PERÍODO DA GARANTIA.</p> <p>VENCEDOR: BAUMER S.A CNPJ: 61.374.161/0001-30</p>					
---	--	--	--	--	--

Publique-se

FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA
Secretário de Estado da Saúde do Piauí

Of. 754

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 09/17 AO CONVENIO Nº 74/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 74/16.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BELA VISTA DO PIAUÍ, CNPJ: 01.612.558/0001-90. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 306 dias. **VIGÊNCIA:** 12.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 22.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA – Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 10/17 AO CONVENIO Nº 75/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 75/16.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE BONFIM DO PIAUÍ, CNPJ: 41.522.210/0001-27. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 322 dias. **VIGÊNCIA:** 28.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 22.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE

ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

EXTRATO DO 01º TERMO ADITIVO Nº 11/17 AO CONVENIO Nº 77/16

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo Ex-Ofício ao Convênio Nº 77/16.
CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE DO PIAUÍ, CNPJ: 06.553.564/0001-38. **CONVENIENTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE COLÔNIA DO GURGUÊIA, CNPJ: 41.522.350/0001-03. **OBJETO:** Prorrogação da vigência por 306 dias. **VIGÊNCIA:** 14.02.2018. **DATA DE ASSINATURA:** 22.02.2017. **SIGNATÁRIOS:** FRANCISCO DE ASSIS DE OLIVEIRA COSTA - Secretário de Estado da Saúde – CPF: 758.298.193-68.

Of. 740

ERRATA DO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO Nº 154/16 AO CONVENIO Nº 109/15

CONCEDENTE: SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO – SESAPI. CNPJ: 06.553.564/0001-68. **CONVENIENTE:** ASSOCIAÇÃO DIVINA PROVIDENCIA. CNPJ: 41.256.967/0001-16. **ONDE SE LÊ: VIGÊNCIA:** 21.12.2017. **EXECUÇÃO:** 21.12.2017. **LEIA-SE: VIGÊNCIA:** 21.02.2017. **EXECUÇÃO:** 21.02.2017.

Of. 752



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 019. A/17
Referente à publicação do dia 20 de fevereiro de 2017, página 25.
ONDE SE LÊ: “Contratado (a): FAMMA MARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Pablo Santos.”
LEIA-SE: “Contratado (a): FAMMAMARKETING COMUNICAÇÃO E EVENTOS LTDA – ME”.
FÁBIONÚÑEZ NOVO
Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 060/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.002789/16-87
Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO.
CPF do Contratado: 192.968.517-34

Resumo do Objeto do Contrato: Oficinas do Texto Teatral, que serão realizadas em quatro módulos, cada um com duração de dois meses e os encontros acontecerão no Teatro 4 de Setembro.
Prazo de Vigência: vigorará até novembro de 2017
Prazo de Execução: vigorará até novembro de 2017
Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2017
Valor Global: R\$ 16.000,00 (Dezesseis Mil Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.36
Fonte de Recursos: 0100001001
Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Isis Maria Pereira Baião de Azevedo

EXTRATO DO CONTRATO Nº 062/17
Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000300/17-07
Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93
Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT
CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60
Contratado (a): GRÁFICA ARCO IRIS LTDA.
CNPJ do Contratado: 02.546.081/0001-55
Resumo do Objeto do Contrato: serviços gráficos realizados para esta Secretaria de Cultura - SECULT.
Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)
Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)
Data da Assinatura do Contrato: 08/03/2017
Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)
Ação Orçamentária: 51101
Natureza de Despesa: 3390.39
Fonte de Recursos: 0100001001



Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo
Pela Contratada: Inez Maria Fernandes de Albuquerque Lima

EXTRATO DO CONTRATO Nº 061/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000145/17-63

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): ISIS MARIA PEREIRA BAIÃO DE AZEVEDO.

CPF do Contratado: 192.968.517-34

Resumo do Objeto do Contrato: Oficina Avançada do Texto Teatral, que será realizada em um único módulo uma vez por semana, e os encontros acontecerão no Theatro 4 de Setembro, Teresina - PI.

Prazo de Vigência: vigorará até novembro de 2017

Prazo de Execução: vigorará até novembro de 2017

Data da Assinatura do Contrato: 06/03/2017

Valor Global: R\$ 1.500,00 (Mil e Quinhentos Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.36

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Isis Maria Pereira Baião de Azevedo

ERRATA DO EXTRATO DE CONTRATAÇÃO Nº 255/16

Referente à publicação do dia 26 de dezembro de 2016, página 09.

ONDE SE LÊ: “Resumo do Objeto do Contrato: realização do Reveillon do município de Canavieira PI.”.

LEIA-SE: “Resumo do Objeto do Contrato: Realização de festividades alusivas à chegada do ano de 2017 no município de Canavieira - PI”.

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

EXTRATO DO CONTRATO Nº 057/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000293/17-39

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): FRANKLIN MEDEIROS DE MENEZES

CPF do Contratado: 914.457.013-91

Resumo do Objeto do Contrato: disponibilização de atração musical para a realização do carnaval do Bloco Vaca Atolada

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 24/02/2017

Valor Global: 5.000,00 (Cinco Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Franklin Medeiros de Menezes

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019.d/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000284/17-42

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): CONFIA PRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 17.856.588/0001-82

Resumo do Objeto do Contrato: realização do Baile dos Artistas Maria da Inglaterra, a ser realizado no dia 17 de fevereiro do corrente ano nesta capital.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 17/02/2017

Valor Global: 108.000,00 (Cento e Oito Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Confia Produções

EXTRATO DO CONTRATO Nº 064/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000406/17-46

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): GLEIDIANE BARROS TAVARES - MEI

CNPJ do Contratado: 19.953.396/0001-10

Resumo do Objeto do Contrato: apresentações musicais dentro da programação do aniversário do município de Luzilândia - PI. Advinda de Emenda Parlamentar do Deputado Evaldo Gomes.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 10/03/2017

Valor Global: 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Gleidiane Barros Tavares

EXTRATO DO CONTRATO Nº 065/17

Número do Processo de Inexigibilidade: AA.021.1.000402/17-05

Fundamento Legal: Artigo 25, Inciso III, da Lei 8.666/93

Contratante: Secretaria de Estado de Cultura do Piauí – SECULT

CNPJ do Contratante: 05.782.352/0001-60

Contratado (a): NOVAPRODUÇÕES

CNPJ do Contratado: 10.390.309/0001-99

Resumo do Objeto do Contrato: realização da Mostra Cultural de Demerval Lobão – PI, nos dias 18 e 19 de março do corrente ano.

Prazo de Vigência: 120 (cento e vinte dias)

Prazo de Execução: 120 (cento e vinte dias)

Data da Assinatura do Contrato: 13/03/2017

Valor Global: 100.000,00 (Cem Mil Reais)

Ação Orçamentária: 51101

Natureza de Despesa: 3390.39

Fonte de Recursos: 0100001001

Signatários do Contrato: Pela Contratante: Fábio Núñez Novo

Pela Contratada: Romário de Oliveira Carvalho

EXTRATO DE TERMO DE CONCESSÃO

TERMO Nº 010/17

PROCESSO Nº AA.021.1.000048/17-09

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO PIAUÍ

- SECULT; **PROPONENTE:** SILMARA PEREIRA DA SILVA.

OBJETO: concessão de apoio financeiro referente à realização do espetáculo “De Última Pocket Show 1000 Volts”. No dia 27 de fevereiro do corrente ano, em frente ao Theatro 04 de Setembro, nesta Capital.

Valor: R\$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais). Unidade Orçamentária: 51101;

Fonte de Recurso: 0100001001; Projeto Atividade: 2244; Elemento de

Despesa: 3390.48. **DATA DE ASSINATURA:** 21/02/2017

FÁBIO NÚÑEZ NOVO

Secretário de Estado de Cultura do Piauí

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO RURAL – SDR

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO Processo Administrativo Nº AA.014.1.003325/16-60 TOMADA DE PREÇOS Nº 015/2016

A Comissão Permanente de Licitação da Secretária de Desenvolvimento rural do Piauí- SDR, designada pela Portaria nº 15.101-086/2016-GS, de 31/10/2016 torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 10/03/2016, às 10:00 (dez) horas,

Após análise da documentação de habilitação apresentadas pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que segue: Sendo habilitada do certame a empresa: **Escala Transportes Gerais Ltda., por atender todas as exigências do edital, sendo inabilitada a empresa F&W Construções Ltda., por descumprir o item 8.2.6 do edital.** Ficando facultado a interposição de recurso em face do julgamento proferido, pelo prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da presente publicação, conforme , Artigo 109, inciso I, alínea “b” da lei 8.666/93 que irá findar-se em 16/02/2017.

Teresina (PI), 13 de Março de 2017

Lívia Maria Lima de Carvalho
Presidente da CPL

Of. 80



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BEM MOVEL

DOADOR: SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ - CNPJ nº 06.553.481/0003-00.

DONATÁRIA: FAZENDA DA PAZ - CNPJ Nº 01.834.051/0001-81.

OBJETO: SERA DOADO AO DONATARIO O VEICULO AUTOMOTOR ABAIXO DISCRIMINADO:

ÓRGÃO ORIGEM	VEÍCULO TIPO	MARCA	ANO FAB	COR	PLACA	RENAVAM	CHASSI
EMATER	F4000	FORD	1998	AZUL	LVO-5028	705434141	9BFL2UJG1WD B45326

DA DESTINAÇÃO: O BEM DOADO SERA DE GRANDE UTILIDADE NA EXECUÇÃO DOS PROJETOS NA PRESTAÇÃO DE ASSISTENCIA AOS DEPENDENTES QUIMICOS E TAMBEM AO ATENDIMENTO DAS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS E INSTITUCIONAIS DA FAZENDA DA PAZ.

DATA DA ASSINATURA DO TERMO DE DOAÇÃO: 13 de março de 2017.

SIGNATÁRIOS: DOADOR: O Secretário de Administração e Previdência do Estado do Piauí, senhor Francisco José Alves da Silva - DONATÁRIA: A Presidente da Fazenda da Paz, a senhora Eneida Maria Medeiros Lustosa.

Of. 842

EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Acordo de Cooperação Técnica que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Teresina - PMT e o Estado do Piauí através da Secretaria de Estado da Administração e Previdência - SEADPREV.

OBJETO: mútua cooperação técnica, não exclusiva, entre a PMT e o Estado do Piauí, visando reunir esforços e diretrizes entre os signatários com o objetivo de estruturar as políticas e apoiar o desenvolvimento dos Programas de Parcerias Público-Privada empreendidos pelos respectivos entes e que tratem de projetos específicos para o Município de Teresina.

RECURSO: Não envolve transferência de recursos financeiros entre os partícipes. **VIGÊNCIA:** Entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e terá a vigência pelo prazo de 02 (dois) ano, podendo ser prorrogado, de comum acordo entre os Partícipes.

ASSINADO: Em 09 de março de 2017, por FIRMINO DA SILVEIRA SOARES FILHO, Prefeito Municipal de Teresina – PMT, ERICK ELYSIO REIS AMORIM Secretário de Concessão e Parcerias do Município de Teresina, e por JOSÉ WELLINGTON BARROSO DE ARAÚJO DIAS, Governador do Estado do Piauí, FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA, Secretário de Estado da Administração e Previdência – SEADPREV, e VIVIANE MOURA BEZERRA, Superintendente de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí - SUPARC.

Of. 35



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 010/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: RGP-ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA

CNPJ DO CONTRATADO: 12.057.977/0001-24

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo nas ruas Ceará, Querubina TRC01, Querubina TRC02, Rio Grande do Norte, Travessa Goias, Bahia TRC01, Bahia TRC03, no município de Betânia-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 08/05/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 12/01/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 547.096,54 (Quinhentos e quarenta e sete mil, noventa e seis reais e cinquenta e quatro centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Breno Pereira Davi pela empresa RGP ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 116

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 022/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAJI-SERVIÇO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.648.446/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo na sede do município de Jose de Freitas-PI nas ruas de Juarez Santos, Estevam Sampaio, Edson Veras, Lina Almeida, Mariano Leite, Washington Craveiro e Jose Paulo dos Santos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/10/2016

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 677.646,63 (Seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e quarenta e seis reais e sessenta e três centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francivylde de Andrade Bandeira Portela pela empresa Itaji Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 023/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUI

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAJI-SERVIÇO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.648.446/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para pavimentação em paralelepípedo na sede do município de Nazária-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 24/10/2016

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 675.919,94 (Seiscentos e setenta e cinco mil,



novecentos e dezenove reais e noventa e quatro centavos).

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francivylde de Andrade Bandeira Portela pela empresa Itaji Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 116

Extrato do 4º termo aditivo ao Contrato nº 026/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAJI-SERVIÇO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.648.446/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva no município de Nazária-PI povoado Santo Antônio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 03/03/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 05/12/2016

VALOR GLOBAL: R\$ 223.764,06 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francivylde de Andrade Bandeira Portela pela empresa Itaji Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Extrato do 5º termo aditivo ao Contrato nº 026/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: CONSTRUTORA ITAJI-SERVIÇO DE ARQUITETURA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA.

CNPJ DO CONTRATADO: 09.648.446/0001-00

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para construção de uma quadra poliesportiva no município de Nazária-PI povoado Santo Antônio.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 04/06/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 16/02/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 223.764,06 (Duzentos e vinte e três mil, setecentos e sessenta e quatro reais e seis centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Francivylde de Andrade Bandeira Portela pela empresa Itaji Serviços de Arquitetura Engenharia e Construção Ltda.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 117

Extrato do 3º termo aditivo ao Contrato nº 020/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: TECNIC ENGENHARIA LTDA-EPP

CNPJ DO CONTRATADO: 04.717.160/0001-07

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para execução de obra de reforma e ampliação da praça Sebastião Rodrigues (igreja Matriz) na zona urbana do município de Anísio de Abreu-PI.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 14/05/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 17/04/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 13/01/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 601.696,07(Seiscentos e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e sete centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Ticiara Cristina Alves Cavalcante pela empresa Tecnic Engenharia Ltda me.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 115

Extrato do 1º termo aditivo ao Contrato nº 096/2016

NOME DO CONTRATANTE: SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO DO PIAUÍ

CNPJ DO CONTRATANTE: 08.783.132/0001-49

NOME DO CONTRATADO: ANTONIO DE PADUA COELHO BARBOSA

CNPJ DO CONTRATADO: 03050436/0001-83

RESUMO DO OBJETO DO ADITIVO: Contratação de empresa especializada para recuperação de estrada vicinal de Santa Cruz dos Milagres.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2017

PRAZO DE EXECUÇÃO: 16/09/2017

DATA DE ASSINATURA DO TERMO ADITIVO: 14/03/2017

VALOR GLOBAL: R\$ 1.053.840,54 (Um milhão, cinquenta e três mil, oitocentos e quarenta reais e cinquenta e quatro centavos)

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23695161.328

NATUREZA DA DESPESA: 4.490.51

FONTE DO RECURSO: 00/17

SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: Flávio Rodrigues Nogueira Júnior, pela SECRETARIA DE ESTADO DO TURISMO DO PIAUÍ – SETUR e Antonio de Padua Coelho Barbosa pela empresa Antonio de Padua Coelho Barbosa.

FLÁVIO RODRIGUES NOGUEIRA JÚNIOR
Secretário de Estado de Turismo

Of. 114



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA INFRAESTRUTURA – SEINFRA

**AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 19/2016 - CPL**

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Estado da Infraestrutura do Piauí – SEINFRA, designada pela Portaria nº. 16/03/2017-GS de 23/02/17, através de sua presidente, torna público para conhecimento dos interessados que, em sessão realizada em 16/03/2017, às 10:00 (dez) horas, após análise da documentação de habilitação apresentada pelas licitantes participantes do certame, foi proferido o julgamento, cujo resultado é o que se segue, empresa inabilitada 1) Forti Construções e Serviços Ltda, por não atendimento aos subitens 8.2.5 e 8.2.12 e art. 9º, III, da lei nº 8.666/93 e empresas habilitadas: 1) Construtora Caxé Ltda e 2) Construtora J. Coelho Ltda, por satisfazerem no todo às exigências do Edital. Fica assegurado o prazo para cumprimento da Lei nº 8.666/93, a contar da publicação deste aviso.

Teresina (PI), 15 de março de 2017.

Irene Ferreira da Silva
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 208



Govorno do Estado do Piauí
Instituto de Desenvolvimento do Piauí

IDEPI



DEPARTAMENTO DE
ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ
DER-PI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 176/2015;
Concorrência: nº 004/2015;
Contrato: nº 024/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa PAC ENGENHARIA LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Execução** por mais 240 (duzentos e quarenta) dias;
Fonte de Recursos: 00 (Govorno do Estado do Piauí/IDEPI) /12/16;
Data da Assinatura: 02/03/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Leonardo de Carvalho Mendes, pela empresa contratada.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO

Processo: nº 488/2008;
Concorrência: nº 001/2016;
Contrato: nº 015/2016;
Contratante: Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI;
Contratada: Empresa R & S TERRAPLANAGEM E SERVIÇOS LTDA;
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93;
Objeto: Prorrogar **Prazo de Vigência** por mais 285 (duzentos e oitenta e cinco) dias;
Data da Assinatura: 03/03/2017;
Assinaturas: Juraci Filho Leite Santana e José Ribamar Bastos pelo IDEPI e Francisco Tadeu Barbosa Rodrigues, pela empresa contratada.

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **17/03/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
011/14	158/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO GRANDE DO PIAUÍ

TERMO DE PRORROGAÇÃO, DE OFÍCIO, DE CONVÊNIO CELEBRADOS PELO IDEPI

O Diretor-Geral do Instituto de Desenvolvimento do Piauí - IDEPI, no uso de suas atribuições, torna público que prorrogou de ofício, até **20/03/2018**, o prazo de vigência dos termos aditivos aos convênios:

CONVÊNIO Nº	PROCESSO Nº	PARTICIPANTES
007/12	304/11	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE SIMÕES-PI
014/14	185/14	IDEPI/PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS DO PIAUÍ

Teresina, 15 de março de 2017.

JURACI FILHO LEITE SANTANA

Diretor Geral

Of. 098

AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO ADMINISTRATIVO CONCORRÊNCIA Nº 032/2016

O PRESIDENTE DA COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO do DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PIAUÍ - DER/PI, constituída pela Portaria DGE Nº 143/2016, tendo em vista o disposto no Parag. 3º do art. 109 da Lei Nº 8.666/93, comunica que empresa participante interpôs recurso administrativo contra a decisão prolatada pela Comissão Especial de Licitação na Ata de Julgamento concernente a Fase de Julgamento das Propostas de Preços, realizada na data de 03 (três) de março de 2017 e publicada em 07 (sete) de março de 2017 no DOE/PI. A peça recursal e demais documentos pertinentes ao certame em comento encontram-se á disposição dos interessados para exame, cópias e querendo, apresentação de impugnação ou contra-razões de recurso.

Teresina (PI), 15 de março de 2017.

Proc. Autárquico Clóvis Portela Veloso
Presidente da Comissão Especial de Licitação

Of. 131



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DOS TRANSPORTES - SETRANS

AVISOS DE LICITAÇÕES

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 23/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 20 de abril de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NO POVOADO LAGOA DA MATA NO MUNICÍPIO DE TERESINA - PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 1.940.339,85. **Classificação Orçamentária:** 46101.2678220.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco “G”, 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:
Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 05/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30min (nove e trinta) horas do dia 24 de abril de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO DOS ESTACIONAMENTOS DO CENTRO



ADMINISTRATIVO DO ESTADO DO PIAUÍ. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 3.734.487,24. **Classificação Orçamentária:** 46.101.26.782.0020.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 100/117. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

EXTRATO DE ADITIVO

ATO: TERMO ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 75/2016.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI – CNPJ nº 08.809.355/0001-38.

CONTRATADA: Consórcio LV – CNPJ nº 26.288.566/0001-54.

OBJETO CONTRATUAL: Execução dos serviços de gerenciamento de tráfego rodoviário através de postos de fiscalização baseados em pesagem, compostos por equipamentos integrados a sistemas informatizados de controle.

OBJETO DO ADITAMENTO: Realizar acréscimo de aproximadamente 24,57% (R\$ 4.265.400,00) ao valor originário do contrato, referente ao aditamento de quantitativo (serviços extras) para o atendimento das necessidades da contratante. Em razão do acréscimo de que trata o presente Termo Aditivo, o Contrato nº 75/2016, cujo valor originário era de R\$ 17.354.348,00, passará ao valor de R\$ 21.619.748,00.

DATA DE ASSINATURA: 03.03.2017

ASSINAM: Guilhermano Pires Ferreira Corrêa (pela Contratante) e Mário Lúcio Pereira (pela Contratada).

AVISOS DE LICITAÇÕES

TOMADA DE PREÇOS Nº 23/2016 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09:30 (nove e trinta) horas do dia 06 de abril de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA OBJETIVANDO A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL LOCALIZADA NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GONÇALO DO PIAUÍ - PI. **Tipo de licitação: Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário.** Dotação Orçamentária: R\$ 183.282,68. Classificação Orçamentária: 46101.2678220.1158; ND.: 44.90.51 e FR: 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86)3215-4545/, Ramal 221, Fone/Fax: (86)3215-4291 e (86)3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 7:30 as 13:30 horas. Publique-se.

Teresina (PI), de 16 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30minh (nove e trinta) horas do dia 04 de abril de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO NA LOCALIDADE SANTO ANTÔNIO, NO MUNICÍPIO DE NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 901.786,51. **Classificação Orçamentária:** 46101.2678220.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí

TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2017 – SETRANS/PI

A Secretaria de Estado dos Transportes do Piauí – SETRANS/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, comunica aos interessados que às **09h30minh (nove e trinta) horas do dia 05 de abril de 2017**, receberá proposta para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS EM PARALELEPÍPEDO NO MUNICÍPIO DE JATOBÁ DO PIAUÍ - PI. **Tipo de licitação:** Menor Preço. Regime de empreitada por Preço Unitário. **Dotação Orçamentária:** R\$ 501.189,96. **Classificação Orçamentária:** 46101.2678220.1169; **ND:** 44.90.51 e **FR:** 00/16/17. O Edital e seus elementos constitutivos estarão disponíveis para consulta e aquisição no Setor de Licitações da SETRANS/PI, sito a Av. Pedro Freitas, s/n, Centro Administrativo, bloco "G", 1º Andar, Teresina-PI, Fone: (86) 3216-3124, e-mail: cplsetranspi@bol.com.br, de segunda a sexta-feira, das 07h30min às 13h30min horas. Publique-se.

Teresina (PI), 16 de março de 2017.

Luzinete Lima Silva Muniz Barros
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Visto:

Guilhermano Pires Ferreira Corrêa
Secretário de Estado dos Transportes do Piauí



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA JUSTIÇA

AVISO DE LICITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitação da Secretaria de Justiça do Estado do Piauí torna público que realizará a abertura da Tomada de Preços nº 001/2017-SEJUS/PI abaixo citado, na conformidade da Lei nº 8.666/93, bem como se coloca a disposição dos interessados para prestar quaisquer esclarecimentos a respeito do certame licitatório.

Poderão participar da licitação as empresas que atendam o disposto no instrumento convocatório da licitação.

Tomada de Preços nº 001/2017-SEJUS/PI.

Processo Administrativo: AA.095.1.001578/15-17 – SEJUS/PI

Objeto: Construção da Casa de Vistoria e Reforma Geral da “Penitenciária Luiz Gonzaga Rebelo” em Esperantina-PI.

Tipo de Licitação: Menor Preço.

Regime de Execução: Empreitada por Preço Unitário.

Valor total máximo: R\$ 1.364.495,84 (Um milhão, trezentos e sessenta e quatro mil, quatrocentos e noventa e cinco reais, oitenta e quatro centavos)

Natureza dos Recursos:

Fonte de Recurso (FR): 00 e 17.

Natureza de Despesa: 449051.

Projeto Atividade: 1165.

Data da Abertura: 04 de abril de 2017.

Hora: 09:00h.

Local: Sala da Comissão Permanente de Licitação – SEJUS/PI. (Avenida Pedro Freitas, s/nº, Bloco “G”, Centro Administrativo, 2º andar, Teresina-PI).

Teresina-PI, 15 de março de 2017.

Marco Aurélio Miranda e Silva

Presidente da Comissão de Licitação-SEJUS

Of. 025



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

EXTRATO DE CONVENIO 003/2017

OBJETO: PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADA VICINAL NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 741.966,15 <Setecentos e Quarenta e Um mil Novecentos e Sessenta e Seis reais e Quinze centavos.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

CNPJ: 12.066.973/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 07 DE FEVEREIRO DE 2018

CONVENIO Nº: 003/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000152/17 - 33

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061

Projeto de Atividade 1061; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00.

DATA DE ASSINATURA: 07/02/2017

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Concedente e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – Convenente

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

EXTRATO DE CONVENIO 004/2017

OBJETO: AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ÓLEO DIESEL) PARA APOIO NA RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS VICINAIS LOCALIZADAS NA ZONA RURAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI, ATRAVÉS DO GOVERNO DO ESTADO/ SECRETARIAS DAS CIDADES.

CONCEDENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CNPJ: 08.767.094/0001-30

VALOR: R\$ 120.000,00 Cento e Vinte Mil reais.

CONVENENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA

CNPJ: 12.066.973/0001-02

PRAZO DE EXECUÇÃO: 365 DIAS

VIGÊNCIA: ATÉ 15 DE FEVEREIRO DE 2018

CONVENIO Nº: 004/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO: AA.310.1.000148/17 - 90

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 45.101.26.782.0021.1061

Projeto de Atividade 1061; Natureza de despesa: 444041 e Fonte de Recurso 00.

DATA DE ASSINATURA: 15/02/2017

SIGNATÁRIOS: Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Concedente e Prefeitura Municipal de São João da Canabrava – Convenente

FÁBIO HENRIQUE MENDONÇA XAVIER DE OLIVEIRA
Secretário de Estado das Cidades

Of. 009

EXTRATO CONTRATO Nº 018/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de 5.600m² de pavimentação em paralelepípedo no Povoado Carnaubal, município de Luis Correia – PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:**

08.767.094/0001-30, Contratada: **A. Ados Santos Neto**, **CNPJ:** 20.927.442/

0001-95, **VALOR:** R\$ 569.543,05 (quinhentos e sessenta e nove mil e

quinhentos e quarenta e três reais e cinco centavos), **PRAZO DE**

EXECUÇÃO: 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017,

FUNDAMENTO LEGAL: Tomada de Preço de nº 088/2016 e o que

consta no Processo Administrativo AA.310.1.000740/16-31,

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 450101.15.451.21; Projeto:

1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR–00/17 **DATA ASSINATURA:**

01/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de

Oliveira – Aprígio Antônio Dos Santos Neto – Contratada.

EXTRATO CONTRATO Nº 019/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de recuperação de estrada vicinal com extensão total de 7,44 Km, com revestimento primário na zona rural ligando a sede a localidade Pacaús, no município de Caracol – PI.

CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:**

08.767.094/0001-30, Contratada: Poty Construtora E Empreendimentos

Imobiliários Ltda-Me, **CNPJ:** 17.323.084/0001-05, **VALOR:** R\$ 240.223,16

(duzentos e quarenta mil, duzentos e vinte e três reais e dezesseis

centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 60 (sessenta) dias, **VIGÊNCIA:**

31 de agosto de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº

089/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000699/

16-26, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.26.782.21;

Projeto: 1.061; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA**

ASSINATURA: 01/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique

Mendonça Xavier de Oliveira – Sara Patrícia Dantas De Santana

Machado – Contratada



EXTRATO CONTRATO Nº 020/2017

OBJETO: Execução de Obras e serviços de 2.807,00 m² de pavimentação em paralelepípedo na Zona Urbana, no município de Pavussú – PI.
CONTRATANTE: Secretaria de Estado das Cidades. **CNPJ:** 08.767.094/0001-30, Contratada: Três Irmãos Construtora Ltda, **CNPJ:** 11.167.656/0001-10, **VALOR:** R\$ 336.045,51 (trezentos e trinta e seis mil, quarenta e cinco reais e cinquenta e um centavos), **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias, **VIGÊNCIA:** 31 de agosto de 2017, **FUNDAMENTO LEGAL:** Tomada de Preço de nº 091/2016 e o que consta no Processo Administrativo AA.310.1.000965/16-34, **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 450101.15.451.21; Projeto: 1.059; Natureza da Despesa: 44.90.51 e FR– 00/17 **DATA ASSINATURA:** 08/03/2017, **SIGNATÁRIOS:** Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira – Elisângela Lima De Sá – Contratada.

Of. 030



AVISO DE JULGAMENTO
 TOMADA DE PREÇOS Nº 093/16
 PROCESSO Nº AA.310.1.001321/16-66

A Secretaria de Estado das Cidades– SECID/PI, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação torna público e para conhecimento dos interessados, que após exame de proposta de preços relativo a Tomada de Preços nº 093/2016 foram consideradas classificadas as empresas, A&A Serviços, Construtorres Serviços Gerais Ltda, Construplan – Engenharia e Serviços Ltda e Construtora VR2 Ltda, por atender, no todo, as exigências do Edital. Obedecido o critério de julgamento prescrito ao Edital, chegou-se ao seguinte resultado de classificação final: 1º lugar: Construtorres Serviços Gerais Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 950.902,12 (novecentos e cinquenta mil, novecentos e dois reais e doze centavos), 2º lugar: Construtora VR2 Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 970.971,08 (novecentos e setenta mil, novecentos e setenta e um reais e oito centavos), 3º lugar: Construplan – Engenharia e Serviços Ltda, **a) Valor Global:** R\$ 980.536,23 (novecentos e oitenta mil, quinhentos e trinta e seis reais e vinte e três centavos) e 4º lugar: A&A Serviços, **a) Valor Global:** R\$ 1.156.765,39 (um milhão, cento e cinquenta e seis mil e setecentos e sessenta e cinco reais e trinta e nove centavos), b) Prazo de Execução 90 (noventa) dias. Assegurado os prazos para cumprimento da Lei 8.666/93. **INFORMAÇÕES:** Sala da Comissão Permanente de Licitação da SECID/PI, Av. Joaquim Ribeiro, 835, Centro/Sul, CEP: 64.001-480, nesta Capital. Tel: (86) 3216-3692. Fax: (86) 3216-4474. E-mail cidades@ciudades.pi.gov.br.

Teresina (PI), 07 de fevereiro de 2017.

José Guimarães Lima Neto
 Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Of. 031

 GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
 Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí 

EXTRATO DE RETIFICAÇÃO

CONTRATO Nº 29/2016
CONTRATANTE: Agência de Defesa Agropecuária do Estado do Piauí - ADAPI
CONTRATADO: EMPRESA MELO E MACEDO LTDA – ME
OBJETO: prestação de serviços de desinsetização, desratização e descupinização para controle de vetores e pragas, roço, capina, poda de árvores, retiradas de entulho, limpeza de fossas sépticas, limpeza de caixa d'água, limpeza de cisterna e manutenção de poços.
VALOR GLOBAL: R\$ 122.800,00 (Cento e vinte e dois mil e oitocentos reais).
FUNDAMENTO LEGAL: Liberação Nº 0500/2016 – DL/SEADPREV/PI, relativa ao Pregão Presencial Nº 01/2015 – EMATER/PI – SERVIÇOS COMUNS – SRP, Processo Administrativo Nº AA.002.1.015014/16-95.
DATA: 10/10/2016

BERNILDO DUARTEVAL
 Diretor Geral

Of. 175



AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial 004/2017

OBJETO: Esta licitação tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa para aquisição de **ÁGUA MINERAL – GARRAFA 1,5L E COPOS 200ML**, a fim de atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado do Piauí – DPE/PI.
SESSÃO DE ABERTURA: 27/03/2017.
HORÁRIO: 08h00min (horário Local).
DISPONIBILIDADE DO EDITAL: 17/03/2017.
LOCAL: Casa de Núcleos, no auditório da ESDEPI, 2º Andar, Av. Nossa Senhora de Fátima, 1342, Bairro de Fátima, Zona Leste, Teresina/PI.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/2002, e subsidiariamente a Lei nº 8.666/93
EDITAL: Encontra-se à disposição dos interessados no site TCE-PI licitações web e na Coordenadoria de Licitações e Contratos Administrativos - CLC, localizada na Rua Nogueira Tapety, n. 138, Bairro dos Noivos, CEP: 64.046-020, Teresina/PI, no horário de 7h30min às 13h30min, de segunda a sexta-feira e poderá ser retirado por meio de mídia óptica (CD).
CONTATO: (86) 98845-2422. cpldpe@hotmail.com

Déborah Renata Elvas Soares
 Pregoeira -DPE
 Portaria GDPG nº 040/2017

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
 Defensora Pública Geral

Of. 35

CENTRO DE ESPECIALIDADES MÉDICAS
 Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI 

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2017	
NÚMERO DO PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	Nº 015/2017
MODALIDADE	COTAÇÃO DE PREÇOS
FUNDAMENTO LEGAL	Art. 7º, I do Regulamento de Compra do CAMPI.
CONTRATANTE	CENTRO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA DE PICOS - CAMPI
CNPJ DO CONTRATANTE	Nº 14.360.356/0001-40
CONTRATADO	COLOR SYSTEMS COMUNICAÇÃO VISUAL
CNPJ DO CONTRATADO	Nº 05.570.992/0001-06
RESUMO DO OBJETO DO CONTRATO	AQUISIÇÃO DE ADESIVOS E PLACAS DE SINALIZAÇÃO INTERNA E FAIXADA.
PRAZO DE VIGÊNCIA	Iniciando-se em 27/02/2017 e encerrando-se em 31/12/2017.
PRAZO DE EXECUÇÃO	Iniciando-se em 27/02/2017, e encerrando-se em 31/12/2017.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO	27 DE FEVEREIRO DE 2017
VALOR GLOBAL	R\$ 4.847,50 (Quatro mil oitocentos e quarenta e sete reais e cinquenta centavos)
FONTE DE RECURSO	CONTRATO GESTÃO SESAPI Nº 419/2013
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO	PELA CONTRATANTE: Milena Valdineia da Silva PELA CONTRATADA: Maxwell Pinheiro Moura

Of. 035



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES

O Hospital Regional Tibério Nunes vem ratificar as publicações abaixo:

ATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PE Nº 033/2015
PARTES: HOSPITAL REGIONAL TIBÉRIO NUNES X SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE RORAIMA-CSL/SESAU-RRR
OBJETO: ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 033/2015 - AQUISIÇÃO DE MATERIAL DESTINADO A CIRURGIA DE ORTOPEDIA/TRAUMATOLOGIA. FONTE DE RECURSOS: 113

Of. 25



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
PPP - PIAUÍ
PARCERIA PÚBLICO PRIVADO

AVISO DE LICITAÇÃO CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2017

A Secretaria de Estado do Desenvolvimento Rural, através da Superintendência de Parcerias e Concessões do Estado do Piauí, nos termos da Lei N.º 8987/95, de 13 de fevereiro de 1995, da Lei N.º 6.934, de 29 de dezembro de 2016, e autorização do Conselho Gestor, na Ata da Décima Reunião Ordinária, torna pública, a CONCORRÊNCIA PÚBLICA, com inversão de fases, para CONCESSÃO DE USO DE IMÓVEL PÚBLICO, A TÍTULO ONEROSO, PRECEDIDA DE OBRA DE EXPANSÃO, REFORMA E MODERNIZAÇÃO, COM EXPLORAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA NOVA CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO PIAUÍ, SITUADA NO MUNICÍPIO DE TERESINA, nos termos e condições definidos no Edital de Concorrência nº 001/2017 – SUPARC. Poderão participar entidades devidamente que atendam às exigências do Edital de Concorrência e seus anexos. A sessão será realizada no dia **19 de abril de 2017**, às 09:00 horas, no auditório da Secretaria de Administração e Previdência do Estado do Piauí, localizado no 2º andar do edifício da SEADPREV, localizado no Centro Administrativo, na Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, Teresina (PI).

O Edital e seus elementos constitutivos encontram-se à disposição dos interessados na Superintendência de Parcerias e Concessões, situada no Centro Administrativo, 2º Andar, Edifício da SEADPREV, Bloco I, Av. Pedro Freitas, Bairro São Pedro, CEP 64.018-900, Teresina-PI, e através do site do Programa de PPP do Governo do Estado do Piauí: www.ppp.pi.gov.br

As empresas que retirarem o Edital através do site deverão preencher a Guia de Retirada de Edital anexo ao edital, encaminhando a via digital para o e-mail: novacentraldeabastecimento@hotmail.com.

Teresina, 15 de março de 2017.

Publique-se:

Viviane Moura Bezerra
Superintendente de Parcerias e Concessões

Of. 39



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
HOSPITAL GETÚLIO VARGAS



EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2017 CONTRATO 001/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 4434/15 /HGV/PI
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: MONTEIRO GOMES ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 03.060.169/0001-25.
OBJETO DO CONTRATO: “SERVIÇO DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA I E II DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE QUATRO LEITOS E REFORMA DAS CLÍNICAS ORTOPÉDICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO HGV, REFERENTE AO LOTE 01”
OBJETO DO TERMO ADITIVO: ADITIVAR O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 90 (NOVENTA) DIAS.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 DE ABRIL DE 2017
DATA DA ASSINATURA: 04 DE JANEIRO DE 2017
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA – LUCIANO MONTEIRO GOMES.

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 02/2016 CONTRATO 02/2016.

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº. 4434/2015.
CONTRATANTE: HOSPITAL GETÚLIO VARGAS - CNPJ: 06.553.564/0104-43
CONTRATADA: CONSTRUTORA PADRÃO - CNPJ: 06.224.118/0001-80
OBJETO DO CONTRATO: “SERVIÇO DE REFORMA DO ESPAÇO FÍSICO DAS UNIDADES DE TERAPIA INTENSIVA I E II DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS PARA CRIAÇÃO DE QUATRO LEITOS E REFORMA DAS CLÍNICAS ORTOPÉDICA, CIRÚRGICA E MÉDICA DO HGV, REFERENTE AO LOTE 02”
OBJETO DO TERMO ADITIVO: PRORROGAR O PRAZO DE EXECUÇÃO EM 150 (CENTO E CINQUENTA) DIAS A CONTAR DA ASSINATURA DO TERMO ADITIVO.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 09 DE ABRIL DE 2017
PRAZO DE EXECUÇÃO: 150 DIAS
DATA DA ASSINATURA: 11 DE NOVEMBRO DE 2016
SIGNATÁRIOS DO CONTRATO: PELA CONTRATANTE – CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL; PELA CONTRATADA - MARIA DULCILENE MOURA OLEITE.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE TERMO ADITIVO CHAMAMENTO 01/2015/HGV/PI PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 4505/2015

O HOSPITAL GETÚLIO VARGAS ATRAVÉS DA DIRETORIA GERAL VEM RETIFICAR A PUBLICAÇÃO NO DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ, Nº 223 DE 01 DE DEZEMBRO FL.40, CONFORME SEGUE.

ONDE SE LÊ

EMPRESA	CNPJ	GRUPO CREDENCIADO
AUTO SUTURE	01.645.409/0003-90	OPM EM CARDIVASCULAR

LEIA-SE:

EMPRESA	CNPJ	GRUPO CREDENCIADO
AUTO SUTURE	01.645.409/0003-90	OPM EM CARDIVASCULAR/OPM EM CIRURGIA GERAL

GABINETE DA DIRETORIA GERAL DO HOSPITAL GETÚLIO VARGAS, EM TERESINA/PI, 15 DE MARÇO DE 2017.

**DRA. CLARA FRANCISCA DOS SANTOS LEAL
DIRETORA GERAL/HGV**

**CLARICE MAURIZ LIRA
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO/HGV**

Of. 228



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DO PIAUÍ
MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI
HOSPITAL REGIONAL DE CAMPO MAIOR

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 060/17 – PROCESSO Nº 0050/17
OBJETO: Material Médico Hospitalar/Cirúrgico (Curativo pós operatório e Filmes Transparentes)
EMPRESA: MEDICAL LIFE COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. - ME
VALOR: R\$ 28.910,00 (Vinte e oito mil novecentos e dez reais)

EMPRESA: NORT MED. COMÉRCIO E SERVIÇOS DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
VALOR: R\$ 840,00 (Oitocentos e quarenta reais)
VALOR TOTAL DA DISPENSA R\$ 29.750,00 (Vinte e nove mil setecentos e cinquenta reais).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 24, IV da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/17 – PROCESSO Nº 0241/17

OBJETO: Prestação de Serviço de Consumo de Água e Esgoto
EMPRESA: AGESPISAS/A – ÁGUA E ESGOTOS DO PIAUÍ S/A.
VALOR: R\$ 21.533,26 (Vinte e um mil quinhentos e trinta e três reais e vinte e seis centavos).
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/17 – PROCESSO Nº 240/17.

OBJETO: Serviço de Telefonia Fixa Ref. Janeiro/17 (86) 3228-1566 3228-1717
EMPRESA: TELEMAR NORTE LESTE S/A
VALOR: R\$ 182,45 (Cento e oitenta e dois reais e quarenta e cinco reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
Coordenador de Licitação
CPF: 470.301.783-00

Of. 165

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO ÓRGÃO: MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2017 - CPL/MDER

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR
A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO da MATERNIDADE DONA EVANGELINA ROSA – MDER torna público que após análise técnica dos documentos de habilitação referente ao Pregão Presencial nº 003/2017, que objetivou selecionar a(s) proposta(s) mais vantajosa(s) para atender a Maternidade Dona Evangelina Rosa, cujo objeto aquisição de Material de Limpeza Hospitalar, declara que os proponentes: BRANDÃO E BRANDÃO LTDA; DIPALIMP - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS E DE LIMPEZA LTDA foram INABILITADOS por ausência da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas da Justiça do Trabalho, conforme subitem 7.2.2.3 do Edital, relativos à regularidade fiscal. As empresas foram científicas do resultado com abertura do prazo recursal conforme Art. 109, I, "a" da Lei 8.666/93. A MDER informa ainda, que os demais licitantes foram habilitados, e terão as propostas analisadas até que uma oferta atenda ao Edital. Dê-se ciência e Publique-se.

Teresina, 14 de Março de 2017.

CLODOVEU DE SOUSA RIBEIRO
PRESIDENTE-CPL/MDER
CPF: 470.301.783-00

Of. 183

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO Nº 0012/2017-CPL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017

AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA (Portaria nº 448, de 13/09/2002), anexo I para o Hospital Regional de Campo Maior.

Levamos ao conhecimento dos interessados, que o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria Estadual de Saúde/SESAPI, fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO POR LOTE E ADJUDICAÇÃO POR LOTE**, nos termos da Lei nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei 8.666/93 e suas alterações, no próximo dia **24 de março de 2017, às 09:00 horas**, conforme as seguintes especificações:

- 1) Objetivo do Pregão: selecionar a melhor proposta para **AQUISIÇÃO DE GÁS DE COZINHA**, conforme especificações e quantidades dos itens objeto desta licitação descrita no Edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 012/2017**, para o Hospital Regional de Campo Maior, através da Secretaria de Estado da Saúde/SESAPI;
- 2) Informamos que as despesas são provenientes de Recurso do Tesouro do Estado oriundos da SESAPI, no Elemento de Despesa 33.90.30; – **GÁS DE COZINHA**
- 3) Fonte de Recursos: Recurso do Tesouro do Estado oriundos do TESOIRO/SESAPI;
- 4) As propostas deverão ser apresentadas em 02 envelopes fechados e lacrados, sendo ENVELOPE 01 – Proposta de Preços e ENVELOPE 02 – Documentos de Habilitação;
- 5) Julgamento pelo **MENOR PREÇO POR LOTE**.

O presente Edital e maiores informações poderão ser solicitados junto à Comissão Permanente de Licitação – CPL do Hospital Regional de Campo Maior, situada na Av. do Contorno s/n, Bairro São Luís, CEP: 64280-000 Campo Maior – PI, no horário das 07:00 às 13:00 Horas. Campo Maior (PI), 08 de fevereiro de 2017.

Pregoeiro

Pres. da CPL

Of. 066



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE SAÚDE DO ESTADO
CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA DO PIAUÍ



EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 008/2016 CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: G2 PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES
CNPJ DA CONTRATADA: 11.224.757/0001-85
OBJETO: REAGENTES PARA TÉCNICA EM TUBO
VIGÊNCIA: 12 MESES
PRAZO EXECUÇÃO: N/C
ASSINATURA: 01/03/2017
VALOR: 870.000,00
AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222
NATUREZA DA DESPESA: 339030
FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001
SIGNATÁRIOS:
CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS
CONTRATADA: MARCELO AUGUSTO ROMEU MEDICI

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

EXTRATO DO TERMO ADITIVO 01/17 AO CONTRATO 007/2016
CONTRATANTE: CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMOTERAPIA – HEMOPI

CNPJ DO CONTRATANTE: 06.554.984/0100-39
CONTRATADA: PRO-LAB COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA
CNPJ DA CONTRATADA: 05.130.511/0001-41
OBJETO: REAGENTES PARA TÉCNICA EM TUBO
VIGÊNCIA: 12 MESES

PRAZO EXECUÇÃO: N/C

ASSINATURA: 01/03/2017

VALOR: 104.190,00

AÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2222

NATUREZA DA DESPESA: 339030

FONTE DE RECURSOS: 0113000000/0100001001

SIGNATÁRIOS:

CONTRATANTE: JURANDIR MARTINS DOS SANTOS

CONTRATADA: JOSÉ WAGNER DOS SANTOS

JURANDIR MARTINS DOS SANTOS FILHO
Diretor Geral – HEMOPI

Of. 76

PREFEITURA MUNICIPAL DE MANOEL EMÍDIO-PI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº006/2017

Prefeitura de Manoel Emídio-PI, PP Nº006/2017, Objeto: aquisição de pneus suporte e câmaras de ar, peças para veículos automotor, serviços mecânicos, peças e serviços de auto elétrica. Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMS-FUNDEB e outros. Abertura 07/04/2017 Às 09:00h, na sala da CPL na Pç. São Felix. 11, centro, Manoel Emídio-PI (89)3535.1230.e-mail: manoel.emidio@hotmail.com. Manoel Emídio, 13 de março de 2017.

PREGÃO PRESENCIAL Nº007/2017

Prefeitura de Manoel Emídio, PP Nº007/2017, Objeto: aquisição de combustível em cidade circunvizinha; Recursos: FPM-ICMS-ISS-FMS-FUNDEB e outros. Abertura 07/04/2017 Às 15:00h, na sala da CPL na Pç. São Felix. 11, centro, Manoel Emídio-PI (89)3535.1230.e-mail: manoel.emidio@hotmail.com. Manoel Emídio, 14 de março de 2017. Jackson Carreiro Varão-Presidente/pregoeiro.

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº010/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na Modalidade Tomada de Preço Nº. 010/2017, A Ser Realizado as 08:30, do dia 31/03/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto : Aquisição de material de enxoval. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 100.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, CRAS, PETI, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº011/2017

Município de Várzea Grande, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 011/2017, A Ser Realizado As 14:00, Do Dia 31/03/2017. Valor: Menor Preço por item. Objeto: Aquisição de Combustível e derivados de petróleo para os veículos da prefeitura e suas Secretarias na Cidade de Teresina - PI.

Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº012/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 012/2017, A ser realizado as 09:30, do dia 31/03/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Aquisição de Confeção e malharias. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, CRAS, PETI, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode Ser Adquirido Por Qualquer Empresa Interessada, Na Sala Da Comissão Permanente De Licitação, De Seg. A Sex. Das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº013/2017

Município de Várzea Grande, Através Da Comissão Permanente De Licitações, Torna Público, Para o Conhecimento Dos Interessados, Que Realizará Licitação Na Modalidade Tomada de Preço Nº. 013/2017, a ser realizado as 10:30, do dia 31/03/2017. Valor: Menor Preço global por lote. Objeto: Aquisição de Peças e serviços automotivas para os veículos da Prefeitura e Suas Secretarias. Validade: 12 Meses. Tel: 89-99924-6109. Valor Estimado: R\$ 150.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia Do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 Às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº014/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, Torna Público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 014/2017, A ser realizado as 11:30, do dia 31/03/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Aquisição de material permanente. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

TOMADA DE PREÇO Nº015/2017

Município de Várzea Grande, Através da Comissão Permanente de Licitações, torna público, para o conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade Tomada de Preço Nº. 015/2017, A ser realizado as 12:30, do dia 31/03/2017. Valor: Menor Preço global. Objeto: Aquisição de material de Construção e Hidráulico. Validade: 12 Meses. Tel: 89- 99924-6109. Valor Estimado: R\$ 650.000,00. Fonte de Recurso: FPM – Receita Própria, ICMS, IPVA, FMAS, FMS, HPP, Conta Movimento e outros. Tel: 89-99924-6109. Cópia do Edital: Pode ser adquirido por qualquer empresa interessada, na sala da Comissão Permanente de Licitação, de seg. a sex. das 07:30 às 13:00h, Trazer 01 Pen Drive Para Cópia.

Várzea Grande, 14 De março De 2017.

Kaline Danielle Chaves
Presidente da CPL

P. P. 21755



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO PEIXE

AVISO DE LICITAÇÃO

A Pref. M. de S. José do Peixe - PI realizará PREGÃO PRESENCIAL 13/2017, TIPO: Menor preço; Adjudicação: POR LOTE. OBJETO: Contratação exclusiva de ME, EPP OU MEI para fornecimento de refeições, Serviço de Buffet e locação de materiais de buffet para Prefeitura Mun. de São José do Peixe, Secretarias Mun. De Administração, Educação, Assistência Social, Saúde, Baseado na Leis 8.666/93, 10.520/02 Lei Complementar nº 123/2006, Lei 147/2014, Lei Municipal nº 020/2013 que regulamenta o Estatuto da ME, EI e EPP em São José do Peixe Recurso: Orçamento Geral do Município 2017/FPM/ICMS/REC. PRÓPRIAS/FME/FUS-FMS/UMS/FMAS/SCFV/CRAS/IGD PBF/IGD SUAS. Abertura: 28/03/2017. às 09.00 h., na sede da Prefeitura Praça Helvídio Nunes, 405, CEP: 64.555-000, São José do Peixe - PI Maria Jodyleia Lopes Monteiro - Pregoeira. São José do Peixe - PI, 15/03/2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO LAURENTINO - PI

AVISO DE ANTECIPAÇÃO LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PEDRO LAURENTINO - PI, através da CPL, realizará licitação, na modalidade TOMADA DE PREÇOS n. 007/2017, do tipo MENOR PREÇO E ADJUDICAÇÃO GLOBAL (EMPREITADA GLOBAL), em 31/03/2017, às 10:00h, tendo como objeto a Prestação de serviços de limpeza pública. RECURSO: Orçamento Geral. VALOR MENSAL: 32.055,82. EDITAL: Disponível na sede da Prefeitura na Rua Antônio Rodrigues, s-n, centro, Pedro Laurentino. Tel: 89-34790002.

Pedro Laurentino (PI), 15 de março de 2017.

Edson Murilo de Oliveira
Presidente da CPL

P. P. 21756



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CONTRATO Nº 001/2015-SEGOV - PI

CONTRATANTE: SECRETARIA ESTADUAL DE TRANSPORTES DO ESTADO DO PIAUÍ/SETRANS, COM INTERVENIÊNCIA DA SECRETARIA DE GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ.

CONTRATADO: EMPRESA SOCIEDADE NACIONAL DE APOIO RODOVIÁRIO E TURÍSTICO LTDA - SINART

PROCESSO Nº AA.010.1.000.600/15-30 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA CEL/SUPARC - Nº 001/2015

OBJETO: CONCESSÃO DE SERVIÇOS PÚBLICOS PARA ADMINISTRAÇÃO, OPERAÇÃO, MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ÁREAS E SERVIÇOS DO TERMINAL RODOVIÁRIO DE TERESINA, PRECEDIDA DE OBRAS DE MODERNIZAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DE MONITORAMENTO.

OBJETO DO ADITIVO: ALTERAÇÃO DO VALOR INICIAL DE INVESTIMENTO PARA R\$ 6.422.335,92; PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO; PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CARÊNCIA PARA INÍCIO DO PAGAMENTO DE OUTORGA; ALTERAÇÃO DO PERCENTUAL DE OUTORGA.

DATA DA ASSINATURA: 08 DE MARÇO DE 2017.

Of. 38



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL
GABINETE DO COORDENADOR GERAL

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000276/16 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 001/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral **Gilberto Gomes de Medeiros**, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE "SALINAS", NO MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PIAUÍ-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 001/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000054/16 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 002/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral **Gilberto Gomes de Medeiros**, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NAS LOCALIDADES "MIROLÂNDIA" E "CHAPADA DO FIO", NO MUNICÍPIO DE PICOS-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 002/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral
Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000268/16 TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 003/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral **Gilberto Gomes de Medeiros**, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE**

“**CONTENTAMENTO**”, NO MUNICÍPIO DE OEIRAS-PI, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 003/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000264/16
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 004/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral *Gilberto Gomes de Medeiros*, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE “BARRAS”, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA CANABRAVA-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 004/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000274/16
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 005/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral *Gilberto Gomes de Medeiros*, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE “SÃO MIGUEL”, NO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DA VARJOTA-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 005/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000266/16
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 006/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral *Gilberto Gomes de Medeiros*, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE “CAJUEIRO”, NO MUNICÍPIO DE PATOS DO PIAUÍ-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 006/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000272/16
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 007/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral *Gilberto Gomes de Medeiros*, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA SEDE DO MUNICÍPIO DE BARRA D’ALCANTARA-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 007/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS
Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000270/16
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 008/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral *Gilberto Gomes de Medeiros*, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE “KM 80”, NO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 008/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de



regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

ATO DE JUSTIFICATIVA DA OUTORGA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.225.1.000280/16
TERMO DE COOPERAÇÃO Nº 009/2016-CFSR/PROSAR

O Estado do Piauí, por intermédio da COORDENADORIA DE FOMENTO AO SANEAMENTO RURAL-CFSR, órgão da Administração Direta, com sede e foro na capital do Estado do Piauí, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 22.790.454/0001-46, localizada na Rua David Caldas, 134, Centro, Edifício Cidade Verde, 5º andar, CEP 64.000-916, neste ato representada pelo seu Coordenador-Geral *Gilberto Gomes de Medeiros*, CPF/MF Nº 338.422.724-72, **TORNA PÚBLICO QUE REALIZARÁ A OUTORGA DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO NA LOCALIDADE “SANTO ANTÔNIO”, NO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CANINDE-PI**, pelo prazo de 15 (quinze) anos, atendendo ao que dispõe o art. 5º da Lei Federal Nº 8.987/95, conforme o Termo de Cooperação Nº 009/2016-CFSR/PROSAR, tendo em vista a necessidade de viabilização da execução sustentável e regionalizada dos serviços públicos de abastecimento de água e esgotamento sanitário na comunidade de pequeno porte, com condições de regularidade, continuidade, eficiência, segurança, atualidade, generalidade e modicidade das tarifas, nos termos da Lei Federal Nº 8.987/95, Lei Federal Nº 11.445/07 e Decreto Federal Nº 7.217/10.

Teresina-PI, 13 de março de 2017.

GILBERTO GOMES DE MEDEIROS

Coordenador-Geral

Coordenadoria de Fomento ao Saneamento Rural-CFSR

Of. 21

O U T R O S



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
GABINETE DO SECRETÁRIO

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **ASSOCIAÇÃO DOS SERVIDORES DA REDE HOSPITALAR DO ESTADO DO PIAUÍ - ASRHEPI**, CNPJ: **07.457.351/0001-75**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações no código 845.

Validade: 12 meses

Expedição: 09/03/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência

Of. 847

“CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL E CREDENCIAMENTO”

O SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO ESTADO DO PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o decreto estadual nº. 14.191 de 28 de abril de 2010 confere a empresa ou instituição: **BANCO DAYCOVAL S/A**, CNPJ: **62.232.889/0001-90**, a condição de consignatária em folha de pagamento dos servidores públicos civis e militares do Estado do Piauí, observando-se de forma contínua o cumprimento do que dispõe a instrução normativa vigente emanada desta Secretaria.

A consignatária realizará suas operações nos códigos 674 e 921.

Validade: 12 meses

Expedição: 06/03/2017

MARIA LUCILIENE DE SOUSA

Diretora da Unidade de Gestão de Pessoas

FRANCISCO JOSÉ ALVES DA SILVA

Secretário de Administração e Previdência

Of. 846

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO – PREG COORDENAÇÃO GERAL DO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR

EDITAL PARFOR/PRAD Nº 002/2017

SELEÇÃO SIMPLIFICADA DE PRESTADORES DE SERVIÇO COMO APOIO TÉCNICO AO PLANO NACIONAL DE FORMAÇÃO DE PROFESSORES DA EDUCAÇÃO BÁSICA – PARFOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI

A Universidade Estadual do Piauí, por intermédio da Pró-Reitoria de Administração e Recursos Humanos e a Coordenação Geral do PARFOR/UESPI, torna público, conforme o artigo 11, inciso III do Decreto nº 6.755, de 29 de janeiro de 2009, que visa induzir e fomentar a oferta de educação superior, gratuita e de qualidade, para docentes em exercício na rede pública de educação básica, para que estes profissionais possam obter a formação exigida pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDBEN de acordo com o Manual Operativo PARFOR/CAPEs e, ainda, no que couber, a Lei 8.666/93 e o Decreto Estadual n. 15.547/14, a realização do processo **seletivo simplificado** destinado à formação de **cadastro de reserva para prestadores de serviços como apoio técnico ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI, de natureza provisória, ou seja, enquanto durarem as ações previstas pelo Convênio PARFOR/CAPEs/UESPI, no município de Corrente.**

1 DAS DISPOSIÇÕES INICIAIS:

1.1 As vagas serão preenchidas segundo a ordem de classificação geral dos candidatos considerados habilitados respeitada a necessidade administrativa do PARFOR/UESPI..

1.2 A seleção observará o percentual de 10% (dez por cento) das vagas oferecidas aos candidatos portadores de deficiência, de acordo com os critérios definidos no art. 4º do Decreto Federal nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto Federal nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004.

1.3 A seleção ficará sob total responsabilidade da Coordenação Geral de Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica - PARFOR, inclusive no que tange à análise da experiência profissional, considerando que as atividades a serem exercidas exigem conhecimentos específicos de natureza teórica e também prática.

1.4 A seleção será realizado em três fases: 1ª fase – PROVA PRÁTICA (eliminatória e classificatória), 2ª fase – ENTREVISTA (eliminatória e classificatória) e 3ª fase – ANÁLISE CURRICULAR (classificatória).

1.5 A convocação, à medida que surgirem vagas, ocorrerá da seguinte forma: a 1ª convocação será para candidato integrante da lista geral, e a 2ª será para candidato integrante da lista de pessoas com deficiência e, assim por diante, enquanto houver candidatos classificados, respeitando a ordem de classificação em cada uma das funções disponibilizadas, sem prejuízo de comprovação da experiência do Jasculino);

f) Estar regulamente matriculado e frequentando o curso de graduação, no caso de graduando.

6- DAS FUNÇÕES:

6.1- A aprovação no processo de seleção assegura ao candidato, apenas, a expectativa de direito a exercício de natureza provisória na função para a qual se candidata, ficando a concretização desse ato condicionada à observância das disposições legais pertinentes, do exclusivo interesse do PARFOR/UESPI, em qualquer caso, devendo ser respeitados a ordem de classificação e o prazo de validade do procedimento seletivo, sem prejuízo de aplicação das ressalvas da Lei 8.666/93, onde couber, a fim de otimizar o andamento das atividades.

6.2 - Das funções e seus respectivos requisitos:

FUNÇÃO: Apoio Técnico Administrativo à Coordenação Local do PARFOR/UESPI

MUNICÍPIO: Corrente

VAGAS: 01 + Cadastro de reserva

CÓDIGO DA FUNÇÃO: 001

REQUISITOS: Graduado ou graduando com experiência comprovada na área administrativa.

VALOR MENSAL: R\$ 1.100,00

CARGA HORÁRIA: 40hs

7- DO PROCEDIMENTO DE SELEÇÃO:

7.1 O procedimento de seleção ocorrerá em três etapas:

a) **1ª Etapa – Prova Prática (Eliminatória e Classificatória): O candidato deve demonstrar habilidade em redigir textos oficiais (atendendo as regras da norma culta da Língua Portuguesa) e operacionalizar Computadores (Editor de texto e planilhas eletrônicas), Navegadores de Internet, uso do correio eletrônico e ferramentas de compressão (WinZIP, WinRAR e outros) e uso de dispositivos de armazenamento (HD, CD, DVD e Pen Drives). Essa etapa é pontuada de 0 a 10 e tem peso 04, sendo mínimo necessário para sua classificação a nota 7,0. O candidato que faltar ou não atingir a nota mínima sera desclassificado do certame.**

b) **2ª Etapa – Entrevista (Eliminatória e Classificatória):** Nas Entrevistas serão requeridos esclarecimentos acerca do Currículo e dos seguintes aspectos: **conhecimento sobre o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica, disponibilidade de tempo para o exercício das funções, experiência profissional, habilidades comunicativas, relações interpessoais e usos de**

equipamentos tecnológicos no serviço público. As Entrevistas ocorrerão no Campus Jesualdo Cavalcante, em Corrente, na data estabelecida no Anexo I. Essa etapa é pontuada de 0 a 10 e tem peso 05, sendo o mínimo necessário para sua classificação a nota 5,0. O candidato que faltar ou não atingir a nota mínima será desclassificado do certame.

b) **3ª Etapa – Análise de Currículo (Classificatória):** Essa etapa é pontuada de 0 a 10, conforme o Anexo II, e tem peso 01. Só serão contabilizados, como título e pontuado, os documentos autenticados que comprovem os dados registrados no Currículo.

7.2 O RESULTADO FINAL do **seletivo simplificado** destinado à formação de **cadastro de reserva para prestadores de serviços como apoio técnico ao Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica PARFOR/UESPI**, será obtido através de média ponderada da Prova Prática, da Entrevista e da Análise do Currículo Vitae comprovado, conforme fórmula matemática a seguir:

$$MF = [(4 \times PP) + (5 \times E) + AC]/10$$

MF = Média Final

PP = Nota da Prova Prática

E = Nota da Entrevistas

AC = Nota da Análise de Currículo

7.3 O Resultado Final dar-se-á obedecendo à pontuação em ordem decrescente da Média Final obtida pelo candidato.

7.4 No caso de empate na pontuação final, far-se-á o desempate, para fins de classificação, obedecendo à seguinte ordem:

a) maior idade, conforme artigo 27, parágrafo único, do Estatuto do Idoso;

b) maior pontuação em Experiência comprovada de atuação em Programas e/ou Projetos Educacionais no âmbito do Governo Federal, na função específica constante no item 6.2.

8- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

8.1 O candidato deverá anexar os documentos autenticados que comprovem o *Curriculum Vitae* e demais documentos à ficha de inscrição devidamente preenchida e assinada, postando em envelope lacrado até 17/03/2017. Não será admitida a complementação documental após o envio da inscrição.

8.2 Caso haja mais de um envelope de documentação por candidato, será considerado o envelope com a postagem mais antiga (dentro do prazo estipulado no item anterior).

8.3 As informações prestadas em qualquer fase da Seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A Comissão Organizadora da Seleção reserva-se o direito de excluir do Processo Seletivo o candidato que preencher o cadastro de inscrição com dados inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

8.4 Os candidatos convocados serão contratados por até 12 meses, em caráter temporário, para prestação de serviços na área para a qual foram selecionados, podendo ser prorrogado até duas vezes pelo prazo máximo de 36 meses, conforme o inciso IV do art. 3º do Decreto Estadual n. 15.547, de 12 de março de 2014, e, ainda, considerando os recursos e os prazos advindos de convênios celebrados entre PARFOR/CAPES/UESPI, desde que os serviços sejam avaliados como satisfatórios, preservando-se a experiência exigida para melhor qualidade do trabalho.

8.5 A relação dos classificados e posterior convocação será divulgada no site da UESPI.



8.6 Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação Geral do PARFOR - UESPI.

Teresina-Piauí, 13 de março de 2017.

EDITAL PARFOR/PRAD Nº 002/2017

ANEXO I - CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

DATAS ATIVIDADES

13/03/2017 – Publicação do Edital
15/03/2017 – Interposição de Recurso contra o Edital
16/03/2017 – Resultado dos Recursos contra o Edital
22 e 23/03/2017 – Inscrições on-line
23 e 24/03/2017 – Entrega da documentação na Coordenação Local, em Corrente-PI
28/03/2017 – Homologação das Inscrições
29/03/2017 – Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições
30/03/2017 – Resultado da Interposição de Recursos contra a Homologação das Inscrições
30/03/2017 – Divulgação do Cronograma de Entrevistas e da Prova Prática
01/04/2017 – Realização das Entrevistas e da Prova Prática
05/04/2017 – Resultado da Análise Curricular
06/04/2017 – Resultado da Prova Prática e da Entrevista
07/04/2017 – Resultado Final
10/04/2017 – Interposição de Recursos ao Resultado Final
12/04/2017 – Resultado da Interposição de Recursos contra o Resultado Final
13/04/2017 - Resultado Final após a Interposição de Recursos
Até 15/04/2017 – Convocação para contratação do prestador de serviço

EDITAL PARFOR/PRAD Nº 002/2017

ANEXO II - TABELA DE PONTUAÇÃO DA ETAPA DE ANÁLISE CURRICULAR

ITEM: 1

TITULAÇÃO: Certificado de Curso de Pós-Graduação em qualquer área, com carga horária mínima de 360 horas.

QUANTIDADE MÁXIMA DO ITEM: 01

PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 ponto

VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 1,0 ponto

ITEM: 2

TITULAÇÃO: Diploma, devidamente registrado, de conclusão de Graduação em qualquer área, acompanhado de Histórico ou Certificado ou Declaração de conclusão de Graduação, em qualquer área, acompanhados do respectivo Histórico.

QUANTIDADE MÁXIMA DO ITEM: 1

PONTUAÇÃO POR ITEM: 2,0 ponto

VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 2,0 ponto

ITEM: 3

TITULAÇÃO: Experiência comprovada de atuação em Programas e/ou Projetos Educacionais no âmbito do Governo Federal, nas funções específicas constantes no item 6.2 deste edital, sendo atribuído 1,0 ponto por ano trabalhado, devidamente comprovado.

QUANTIDADE MÁXIMA DO ITEM: 04

PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 ponto

VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 4,0 pontos

ITEM: 4

TITULAÇÃO: Experiência comprovada de atuação nas funções específicas constantes no item 6.2 deste edital, sendo atribuído 1,0 ponto por ano trabalhado na área pública e 0,5 ponto por ano trabalhado na área privada.

QUANTIDADE MÁXIMA DO ITEM: 04

PONTUAÇÃO POR ITEM: 1,0 (área pública) e 0,5 (área privada)

VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 2,0 pontos

ITEM: 5

TITULAÇÃO: Certificados de Cursos de Aperfeiçoamento e/ou Extensão com carga horária mínima de 40 horas, sendo atribuído 0,5 ponto (na área) por certificado e 0,25 ponto (fora da área) por certificado.

QUANTIDADE MÁXIMA DO ITEM: 04

PONTUAÇÃO POR ITEM: 0,5 ponto (na área) e 0,25 ponto (fora da área)

VALOR MÁXIMO DE PONTUAÇÃO: 1,0 ponto

Of. 060



EDITAL DE CONVOCAÇÃO ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

Ficam convocados os acionistas da Companhia administradora da Zona de Processamento de Exportação de Parnaíba – ZPE PARNAÍBA, Sociedade de Economia Mista, com personalidade jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ n.º 13.031.118/0001-29, com sede no município de Parnaíba – Piauí, a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, que se realizará no dia 18 de Abril de 2017, às 10:00 horas, na sede da Procuradoria Geral do Estado do Piauí, situada à Avenida Senador Areão Leão n.º 1650, bairro Jockey, na cidade de Teresina, Estado do Piauí, a fim de deliberarem sobre a seguinte ordem do dia: 1) Deliberar sobre as demonstrações financeiras do exercício de 2016; 2) Deliberar sobre o Orçamento anual 2017; 3) Integralização de Capital - Plano Econômico Financeiro/inversões.

Parnaíba, 10 de Março de 2017.

Francisco José Alves da Silva
Presidente do Conselho de Administração

Of. 028

RINALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA ME “POSTO CALDEIRÃO” – CNPJ: 17.862.562/0001-47 com sede na Rua Clarindo S/N- Centro, Caldeirão Grande do Piauí– PI torna público que recebeu Licença de Operação (L.O) de número D 000082/17 – 000221/17 junto a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos – SEMAR.

P. P. 21754

HILDA BORGES NUNES REBELO-CPF(MF) Nº. 181.543.443-00, residente e domiciliado, na Rua Bonifácio de Carvalho, 3900, Bairro Novo Jockey, na cidade de Teresina - Piauí, torna público que REQUEREU junto a SEMAR –PI, o pedido das LICENÇAS PRÉVIA e de INSTALAÇÃO, referente a Implantação de Projeto de Produção de grãos e Capim, na Fazenda Boca da Caatinga e Ininga, no município de Joaquim Pires - Piauí- Teresina (PI), 15/03/2017.

P. P. 21753



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ
UNIVERSIDADE ESTADUAL DO PIAUÍ – UESPI
UNIVERSIDADE ABERTA DO BRASIL – UAB
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA – NEAD

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS VIA PROTOCOLO GERAL DA UESPI

PROVA OBJETIVA

EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001/2016

ADITIVO 003

O Núcleo de Educação a Distância da Universidade Estadual do Piauí (NEAD/UESPI), por intermédio da Comissão Geral do Processo Seletivo Edital NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº. 001/2016 faz saber que ADITIVA o Edital do referido processo seletivo.

Considerando:

- a necessidade de incluir no CRONOGRAMA a disponibilização do GABARITO, bem como prazo para interposição de recurso contra o GABARITO (formulário em anexo), a Comissão Geral do referido Processo Seletivo RESOLVE alterar o Edital 001/2017 com o **NOVO CRONOGRAMA**.

Lançamento/Publicação do Edital	05/12/2016
Inscrições	02 a 13/01/2017
Entrega da documentação	02 a 13/01/2017
Resultado homologação das inscrições	Até 14/02/2017
Interposição de recurso contra o resultado da homologação	15 e 16/02/2017
Publicação da interposição de recursos impetrados contra o resultado da homologação	Até 24/02/2017
Publicação local de provas	Até 08/03/2017
Prova Objetiva	12/03/2017
Disponibilização de GABARITO provisório	14/03/2017
Interposição de recursos contra o gabarito	15 e 16/03/2017
Resultado interposição de recursos impetrados contra o gabarito	Até 23/03/2017
GABARITO definitivo	Até 23/03/2017
Resultado prova objetiva	Até 30/03/2017
Resultado análise curricular	Até 05/04/2017
Interposição de recursos impetrados contra o resultado da análise curricular	06 e 07/04/2017
Resultado interposição de recursos impetrados contra o resultado da análise curricular	Até 18/04/2017
Resultado Final	Até 20/04/2017
Matrícula	Será divulgado posteriormente no site: http://siteead.uespi.br/selecoes

NOVO CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO EDITAL NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº 001.2016

Observação: Os prazos poderão ser alterados, conforme a necessidade de ajustes e adequações apresentadas pela Comissão Geral do Seletivo.

As demais informações permanecem inalteradas.

Dr. Arnaldo Silva Brito
Comissão Geral Processo Seletivo NEAD/PROP/UESPI/UAB Nº
Presidente

NOME DO CANDIDATO	CPF
CURSO:	
POLO/ CIDADE:	
QUESTÃO Nº _____ (Preencher apenas uma lauda para cada questão)	
REIVINDICAÇÃO: Assinale com um (X) e complete a sua reivindicação a) () alteração do gabarito da letra ____ para ____. b) () anulação da questão.	
ARGUMENTAÇÃO:	



FICHA TÉCNICA

GOVERNADOR DO ESTADO DO PIAUÍ
José Wellington Barroso de Araújo Dias

VICE-GOVERNADOR
Margarete de Castro Coelho

SECRETARIA DE GOVERNO
Merlong Solano Nogueira

SECRETARIA DA FAZENDA
Rafael Tajra Fonteles

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO
Helder Sousa Jacobina

SECRETARIA DA SAÚDE
Francisco de Assis de Oliveira Costa

SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
Rubens da Silva Pereira

SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA
Francisco José Alves da Silva

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO RURAL
Francisco das Chagas Limma

SECRETARIA DO PLANEJAMENTO
Antonio Rodrigues de Sousa Neto

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS
Luiz Henrique Sousa de Carvalho

SECRETARIA DAS CIDADES
Fábio Henrique Mendonça Xavier de Oliveira

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TECNOLÓGICO
José Icemar Lavôr Néri

SECRETARIA DO TRABALHO E EMPREENDEDORISMO
Gessivaldo Isaías de Carvalho Silva

SECRETARIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA
João Henrique Ferreira de Alencar Pires Rebelo

SECRETARIA DA JUSTIÇA E DOS DIREITOS HUMANOS
Daniel Carvalho Oliveira Valente

SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA
Janaína Pinto Marques

SECRETARIA DOS TRANSPORTES
Guilhermano Pires Ferreira Correa

SECRETARIA DO TURISMO
Flávio Rodrigues Nogueira Júnior

SECRETARIA DE DEFESA CIVIL
Hélio Isaías da Silva

SECRETARIA PARA INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Mauro Eduardo Cardoso e Silva

SECRETARIA DE MINERAÇÃO, PETRÓLEO E ENERGIAS RENOVÁVEIS
Luis Coelho da Luz Filho

SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA
Fábio Núñez Novo

PROCURADOR GERAL DO ESTADO DO PIAUÍ
Plínio Clerton Filho

CONTROLADOR GERAL DO ESTADO
Nuno Kauê dos Santos Bernardes Bezerra

DIRETOR DO DIÁRIO OFICIAL
Luzinaldo dos Santos Soares

www.diariooficial.pi.gov.br

TABELA DE PREÇOS

Preço da Linha - R\$ 3,50: para linhas de 10 cm de largura, fonte 10
63 (sessenta e três) caracteres

ASSINATURA SEMESTRAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 178,00
Com remessa postal - R\$ 261,00

ASSINATURA ANUAL DO DIÁRIO OFICIAL

Sem remessa postal - R\$ 306,00
Com remessa postal - R\$ 499,00

PREÇO DO DIÁRIO OFICIAL

Número Avulso até 30 dias - R\$ 2,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) - R\$ 3,50
Exemplar Superior a 30 dias (busca) e xerox autenticada - R\$ 7,00

PAGAMENTO NA ENTREGA DA MATÉRIA

IMPORTANTE: Os originais não serão aceitos com rasuras ou palavras ilegíveis e devem ser entregues digitados em papel formato ofício e em meio magnético (CD ou Pen Drive), sem espaço, de um só lado.

HORÁRIO DE RECEBIMENTO DE EXPEDIENTE PARA PUBLICAÇÃO:
de 2ª a 6ª feiras de 7:30 às 13:30h

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DO PIAUÍ - ESCRITÓRIOS E OFICINAS
Praça Marechal Deodoro, 774 - Telefones: (86) 3221-3531 / 3223-5557

DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

Compromisso com a Ética e a Transparência

TALVEZ VOCÊ NÃO SAIBA, MAS É UM SALVA-VIDAS.

O SANGUE QUE VOCÊ DOA, SALVA A VIDA DE ATÉ 4 PESSOAS.

Hemopi
Secretaria de Estado da Saúde / SESAPI

Piauí
GOVERNO DO ESTADO

UM ESTADO QUE CRESCE JUNTO COM SUA GENTE